

Estado do Rio de Janeiro

2020

ANO

106

Nº DO PROCESSO

106/20
Nº DO PROCESSO

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO - REF EXERCÍCIO DE 2019

**DOCUMENTOS
EM ANEXO:**

ANDAMENTO

[illegible][illegible][illegible]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

Protocolo
QUATIS PREV
Proc. nº 1061/2020
Folha nº 02
Data: 31/03/2020

Quatis, 17 de julho de 2020.

Ofício nº 353/2020

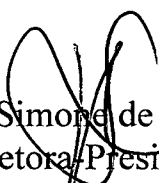
Ref. Encaminha prestação de contas anual de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Município de Quatis – Deliberação TCE 277/17.

Exma Sra. Presidente:

Em cumprimento ao que dispõe a Deliberação TCE 277/17, estamos enviando a documentação relativa à prestação de contas anual de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, relativo ao exercício de 2019.

Com os meus respeitos,

Atenciosamente


Kátia Simone de Oliveira
Diretora Presidente

Exma Sra.
Marianna Montebello Willeman
DD.Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
Tipo do Responsável () responsável pelas contas () responsável pelo encaminhamento das contas (x) responsável pelo setor contábil () responsável pelo órgão de controle interno competente () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ALINE APARECIDA MARQUES RAIMUNDO

Naturalidade: BARRA DO PIRAI

Data Nascimento:

13/04/1979

Filiação

Pai: CARLOS ALBERTO RAIMUNDO

Mãe: MARLENE MARQUES RAIMUNDO

2 - Documentação

Identidade nº: 11837719-1

Emitente: DETRAN-RJ

Data:

15/03/2013

CPF nº: 083.830.187-89

CRC nº: 097248/O-1

Título de Eleitor nº: 942988603/61

Zona: 030

Seção: 0045

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA

Nº: 139

Bairro/Distrito: QUEROZENE/SANTANÉSIA

Município: PIRAI

CEP: 27.195-000

Telefone: 24-2443-8860

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: CORONEL FRANCISCO BALBI

Nº: 275

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: QUATIS

CEP: 27.410-080

Telefone: 24-3353-6451

E-mail: contato@quatisprev.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: CONTADOR

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2008

Período de Gestão: 01/10/2019 a 31/12/2019

Nomeação/Designação:

Ato nº:

Data do Ato:

31/07/2019

Data da Publicação:

31/07/2019

Exoneração:

Ato nº:

Data do Ato: ____/____/____

Data da Publicação: ____/____/____

Delegação de Competência:

Ato nº:

Data do Ato: ____/____/____

Data da Publicação: ____/____/____

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

(X) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Luiz Antônio Rivelline Neto

Cargo: Diretor de Benefício

Matrícula: 743-0

Data:

17/07/2020

Assinatura:

[Assinatura]
 Diretor de Benefício
 QUATIS PREV.

Tutorial Modelo 1

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pelo órgão de controle interno competente ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
Tipo do Responsável (x) responsável pelas contas (x) responsável pelo encaminhamento das contas () responsável pelo setor contábil () responsável pelo órgão de controle interno competente () outros responsáveis		

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: Kátia Simone de Oliveira

Naturalidade: Alexandria - RN

Data Nascimento: 17/03/1984

Filiação

Pai: João Batista de Oliveira

Mãe: Francisca Rosana Fidelis de Oliveira

2 - Documentação

Identidade nº: 29.910.607-0

Emitente: DETRAN-RJ

Data: 11/12/2012

CPF nº: 013.774.114-60

CRC nº:

Título de Eleitor nº: 023112171643

Zona: 183

Seção: 0089

3 - Endereço Residencial

Rua: Eleusina Marcondes Carvalho

Nº: 30, casa 2

Bairro/Distrito: Jardim Pollastri

Município: Quatis

CEP: 27.420-090

Telefone: (24) 99836-1698

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: Coronel Francisco Balbi

Nº: 275

Bairro/Distrito: Centro

Município: Quatis

CEP: 27.410-080

Telefone: (24) 3353-6451

E-mail: contato@quatisprev.rj.gov.br

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: Continuo

Cargo em Comissão: Diretora Presidente

Matrícula: 833-0

Período de Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2022

Nomeação/Designação:

Ato nº: Portaria nº 661/2019

Data do Ato:

31/07/2019

Data da Publicação:

31/07/2019

Exoneração:

Ato nº:

Data do Ato:

Data da Publicação:

Delegação de Competência:

Ato nº:

Data do Ato:

Data da Publicação:

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:

Município:

CEP:

Telefone:

Identidade nº:

CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

() O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

() O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

(X) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

9 - Autenticações

Elaborado Por: Luiz Antônio Rivelline Neto

Cargo: Diretor de Benefício

Matrícula: 743-0

Data:

05/06/2020

Assinatura:

Diretor de Benefícios
Matrícula: 743-0
QUATIS-PREV

QUATIS PREV.

Tutorial Modelo 1

Proc. Nº

106/2020
06 RS

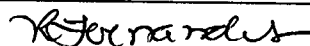
Folha Nº

Tipo do Responsável: Neste campo indicar a responsabilidade atribuída ao servidor, se responsável pelas contas, responsável pelo encaminhamento das contas, responsável pelo setor contábil, responsável pelo órgão de controle interno competente ou outros responsáveis, de acordo com a especificidade de cada unidade gestora.

Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Município: Quatis		Exercício: 2019	
TIPO DO RESPONSÁVEL () Prefeito responsável pelas Contas (X) Responsável pela Unidade Central de Controle Interno			
1 - QUALIFICAÇÃO:			
Nome: Maria Elisa Maia Marins			
Filiação: Edson Marins / Monica Maia Marins			
Naturalidade: Volta Redonda/RJ		Nascimento: 10/04/1983	
2 - DOCUMENTAÇÃO:			
Identidade: 139591	Emitente: O.A.B	Data: 22/03/2009	
CNPJ: 099.505.067-86	Título de Eleitor: 115071610302	Zona: 131	Seção: 0112
3 - DO SERVIDOR:			
Matrícula: 106993			
Cargo Efetivo:			
Cargo em Comissão: Controlador Geral do Município			
Lotação Originária:			
4 - ENDEREÇO:			
4.1 - Residencial:			
(Rua, Av., Praça) Rua 41 A			
Nº: 2	Bairro: Vila Santa Cecilia	CEP: 27.261-249	Município: Volta Redonda
4.2 - Funcional/Comercial:			
(Rua, Av., Praça) Rua Ana Ferreira de Oliveira			
Nº: 7	Bairro: Bondarovsky	CEP: 27.410-270	Município: Quatis
Telefone: (24) 33426324			
5 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS			
(X) O Servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.			
() O Servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.			
() Servidor isento de apresentação do IRPF			
6 - OBSERVAÇÕES			
7 - AUTENTIFICAÇÃO:			
Responsável pela Elaboração		Cargo: Diretora do Departamento Pessoal e Recursos Humanos	
Nome: Rosa Helena Lima Fernandes		Data: 05/06/2020	
Matrícula: 106817		Assinatura: 	

Rosa Helena Lima Fernandes
Mat 106817

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	32.050.172,09D	47.537.528,31	41.004.666,65	38.583.033,75D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	30.835.230,83D	47.497.739,20	40.794.737,90	37.538.232,13D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.135.230,83D	47.344.842,62	40.782.835,93	37.697.237,52D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	31.135.230,83D	47.344.842,62	40.782.835,93	37.697.237,52D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ.	31.135.230,83D	47.344.842,62	40.782.835,93	37.697.237,52D
1.1.1.1.1.02			CONTA ÚNICA	206,00D	24.704.378,01	24.704.431,82	152,19D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000001 (49251)	P	F	BANCO DO BRASIL CC 27682-0	0,00	13.078.123,62	13.078.123,62	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000003 (49253)	P	F	BANCO DO BRASIL - CC 27858-0	0,00	2.710.271,94	2.710.271,94	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000004 (49254)	P	F	BANCO DO BRASIL - CC 5593- X TX.ADM.	206,00D	759.828,59	760.034,59	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000007 (49257)	P	F	CAIXA CONTA CORRENTE 3-8	0,00	537.764,01	537.611,82	152,19D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000008 (49258)	P	F	CAIXA CONTA CORRENTE 4-6	0,00	4.918.389,85	4.918.389,85	0,00
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000010 (56389)	P	F	Banco Bradesco agencia 1002 conta corrente 0202935-9	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00
1.1.1.1.1.50			APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.135.024,83D	22.640.464,61	16.078.404,11	37.697.085,33D
1.1.1.1.1.50.03			FUNDOS DE INVESTIMENTO	31.135.024,83D	22.640.464,61	16.078.404,11	37.697.085,33D
1.1.1.1.1.50.03.01			APLICAÇÕES MERC. ABERTO - RENDA FIXA	30.906.843,26D	22.182.171,38	15.765.658,06	37.323.356,58D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000001 (49260)	P	F	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 27858-0	302,02D	581.690,56	577.072,19	4.920,39D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000005 (49264)	P	F	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 27682-0	14.692.140,95D	7.965.218,39	8.637.009,93	14.020.349,41D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000015 (49274)	P	F	CAIXA APLIC. FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO 4-6	2.189.744,58D	19.507,70	2.209.252,29	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000016 (49275)	P	F	CAIXA APLIC. FI BRASIL IRF-M 1 TP RF 4-6	4.082.372,17D	456.337,92	2.300.000,00	2.238.710,09D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000017 (49276)	P	F	CAIXA APLICAÇÃO IRF-M 1 TP RF LP	289.062,13D	18.939,17	0,00	308.001,30D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000025 (52766)	P	F	CAIXA FI JUROS E MOEDAS MULTIMERCA	1.340.875,11D	10.453,93	1.351.329,04	0,00
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000027 (53933)	P	F	CAIXA FI IMA-B5 TP RF LP	2.433.622,36D	361.026,22	9.301,28	2.785.347,30D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000028 (53934)	P	F	Banco BRB Infinity Tiger Alocação Dinâmica FIRF	4.867.673,36D	487.970,55	66.254,65	5.289.389,26D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000029 (53935)	P	F	Banco BRB Infinity Institucional Fim	1.011.050,57D	67.545,36	878,36	1.077.717,57D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000030 (56383)	P	F	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERC	0,00	1.950.812,13	1.347,94	1.949.464,19D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000031 (56384)	P	F	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	3.313.080,76	20.722,32	3.292.358,44D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000032 (56388)	P	F	Banco Itaú Aplicação Fundo Dunamis Fic	0,00	3.081.166,78	0,00	3.081.166,78D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000033 (56390)	P	F	Banco Bradesco F. I. A Selection	0,00	3.311.061,59	587.308,56	2.723.753,03D
1.1.1.1.1.50.03.01.00.000034 (56398)	P	F	BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINAMINCA	0,00	557.360,32	5.181,50	552.178,82D
1.1.1.1.1.50.03.03			INVESTIMENTO REC. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	228.181,57D	458.293,23	312.746,05	373.728,75D
1.1.1.1.1.50.03.03.00.000001 (49279)	P	F	BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO 5593 -X TX ADM	107.790,98D	350.513,26	301.560,41	156.743,83D
1.1.1.1.1.50.03.03.00.000002 (53915)	P	F	BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 27680-4 SOBRA DA TX ADM DO	0,00	5.592,82	5.592,82	0,00
1.1.1.1.1.50.03.03.00.000003 (53916)	P	F	BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO 27680-4 SOBRA DA TX ADM DOS ANOS	120.390,59D	102.187,15	5.592,82	216.984,92D
1.1.4			INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	300.000,00C	140.994,61	0,00	159.005,39C
1.1.4.9			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIA	300.000,00C	140.994,61	0,00	159.005,39C
1.1.4.9.1			(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRI	300.000,00C	140.994,61	0,00	159.005,39C
1.1.4.9.1.01 (44920)	P	F	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIAR	300.000,00C	140.994,61	0,00	159.005,39C
1.1.5			ESTOQUES	0,00	11.901,97	11.901,97	0,00
1.1.5.6			ALMOXARIFADO	0,00	11.901,97	11.901,97	0,00
1.1.5.6.1			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.901,97	11.901,97	0,00
1.1.5.6.1.01 (44945)	P	P	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.352,64	3.352,64	0,00
1.1.5.6.1.07 (49535)	P	P	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	894,60	894,60	0,00
1.1.5.6.1.08 (49536)	P	P	MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	7.654,73	7.654,73	0,00

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 98/97

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 2/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.214.941,26D	39.789,11	209.928,75	1.044.801,62D
1.2.1			ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.204.817,76D	0,00	209.928,75	994.889,01D
1.2.1.1			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.204.817,76D	0,00	209.928,75	994.889,01D
1.2.1.1.2			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	1.204.817,76D	0,00	209.928,75	994.889,01D
1.2.1.1.2.06			CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	1.204.817,76D	0,00	209.928,75	994.889,01D
1.2.1.1.2.06.02 (52785)	P	P	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL	1.204.817,76D	0,00	209.928,75	994.889,01D
1.2.3			IMOBILIZADO	10.123,50D	39.789,11	0,00	49.912,61D
1.2.3.1			BENS MOVEIS	42.288,55D	39.789,11	0,00	82.077,66D
1.2.3.1.1			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	42.288,55D	39.789,11	0,00	82.077,66D
1.2.3.1.1.01			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	673,54	0,00	673,54D
1.2.3.1.1.01.02 (45313)	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	673,54	0,00	673,54D
1.2.3.1.1.02			BENS DE INFORMÁTICA	0,00	6.799,00	0,00	6.799,00D
1.2.3.1.1.02.01 (45335)	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	6.799,00	0,00	6.799,00D
1.2.3.1.1.03			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.123,50D	32.316,57	0,00	42.440,07D
1.2.3.1.1.03.01 (45339)	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	280,19	0,00	280,19D
1.2.3.1.1.03.03 (45341)	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	10.123,50D	32.036,38	0,00	42.159,88D
1.2.3.1.1.99			DEMAIS BENS MÓVEIS	32.165,05D	0,00	0,00	32.165,05D
1.2.3.1.1.99.99			OUTROS BENS MÓVEIS	32.165,05D	0,00	0,00	32.165,05D
1.2.3.1.1.99.99.04 (49284)	P	P	MOBILIARIO EM GERAL	32.165,05D	0,00	0,00	32.165,05D
1.2.3.8			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	32.165,05C	0,00	0,00	32.165,05C
1.2.3.8.1			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	32.165,05C	0,00	0,00	32.165,05C
1.2.3.8.1.01			(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	32.165,05C	0,00	0,00	32.165,05C
1.2.3.8.1.01.99 (45456)	P	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	32.165,05C	0,00	0,00	32.165,05C

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 09 RS

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 3/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	32.050.172,09C	149.751.657,66	153.300.931,56	35.599.445,99C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.628.636,24	2.628.636,24	0,00
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	0,00	2.188.704,17	2.188.704,17	0,00
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.2.1			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.2.1.01			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	22.442,22	22.442,22	0,00
2.1.1.4.2			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	7.821,49	7.821,49	0,00
2.1.1.4.2.01			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	7.821,49	7.821,49	0,00
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.1.4.3.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.1.4.3.01.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - COM	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01			CONSIGNACOES	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99			OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000002 (49293)	P	F	CEF	0,00	158.138,93	158.138,93	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000004 (49295)	P	F	PENSÃO	0,00	19.930,83	19.930,83	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000005 (49296)	P	F	IRRF	0,00	4.315,03	4.315,03	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000006 (49297)	P	F	INSS	0,00	4.620,22	4.620,22	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000007 (49298)	P	F	VALE TRANSPORTE	0,00	475,20	475,20	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000008 (49875)	P	F	UNIODONTO DE RESENTE	0,00	5.367,30	5.367,30	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000010 (50211)	P	F	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	6.082,15	6.082,15	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000011 (52751)	P	F	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	0,00	481,98	481,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000012 (52759)	P	F	BANCO ITAU	0,00	9.850,34	9.850,34	0,00
2.2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7			PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2.1			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONS	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2.1.03			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	17.645.153,70C	21.672.284,87	22.647.365,24	18.620.234,07C
2.2.7.2.1.03.01 (46161)	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO F	19.605.726,33C	19.605.726,33	20.686.792,61	20.686.792,61C
2.2.7.2.1.03.05 (46165)	P	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO F	1.960.572,63D	2.066.558,54	1.960.572,63	2.066.558,54D
2.2.7.2.1.04			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFICIOS A CONCEDER	28.396.772,59C	112.664.691,12	105.086.197,62	20.818.279,09C

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612022
Folha Nº 10

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 4/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.2.7.2.1.04.01 (46168)	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO P	67.216.782,12C	67.216.782,12	66.266.188,09	66.266.188,09C
2.2.7.2.1.04.02 (46169)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPF	15.406.272,52D	18.652.800,39	15.406.272,52	18.652.800,39D
2.2.7.2.1.04.03 (46170)	P	P	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPF	16.913.072,85D	20.175.127,28	16.913.072,85	20.175.127,28D
2.2.7.2.1.04.04 (46171)	P	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	6.500.664,16D	6.619.981,33	6.500.664,16	6.619.981,33D
2.2.7.2.1.05			PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	19.838.339,05D	10.017.329,05	19.838.339,05	10.017.329,05D
2.2.7.2.1.05.98 (46174)	P	P	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	19.838.339,05D	10.017.329,05	19.838.339,05	10.017.329,05D
2.2.7.2.1.07			PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.297.311,76C	2.297.311,76	2.628.988,79	2.628.988,79C
2.2.7.2.1.07.01 (46178)	P	P	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	2.297.311,76C	2.297.311,76	2.628.988,79	2.628.988,79C
2.3			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.549.273,09C	471.404,62	471.404,62	3.549.273,09C
2.3.7			RESULTADOS ACUMULADOS	3.549.273,09C	471.404,62	471.404,62	3.549.273,09C
2.3.7.1			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.549.273,09C	471.404,62	471.404,62	3.549.273,09C
2.3.7.1.1			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	389.273,58C	452.079,00	452.079,00	389.273,58C
2.3.7.1.1.01 (46386)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	452.079,00C	452.079,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02 (46387)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.805,42D	0,00	452.079,00	389.273,58C
2.3.7.1.2			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	3.173.208,73C	6.504,97	6.504,97	3.173.208,73C
2.3.7.1.2.01 (46381)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.504,97D	0,00	6.504,97	0,00
2.3.7.1.2.02 (46382)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.179.713,70C	6.504,97	0,00	3.173.208,73C
2.3.7.1.3			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	584,84C	0,00	0,00	584,84C
2.3.7.1.3.02 (46397)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	584,84C	0,00	0,00	584,84C
2.3.7.1.4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	9.809,71D	9.092,25	9.092,25	9.809,71D
2.3.7.1.4.01 (46401)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.092,25D	0,00	9.092,25	0,00
2.3.7.1.4.02 (46402)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	717,46D	9.092,25	0,00	9.809,71D
2.3.7.1.5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.984,35D	3.728,40	3.728,40	3.984,35D
2.3.7.1.5.01 (46406)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.728,40D	0,00	3.728,40	0,00
2.3.7.1.5.02 (46407)	P	P	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	255,95D	3.728,40	0,00	3.984,35D

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 1185

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 5/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	152.810.728,28	146.656.279,43	6.154.448,85D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	0,00	163.036,07	1.480,05	161.556,02D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CC	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1.01.22 (46540)	P		13. SALARIO	0,00	63.074,43	0,00	63.074,43D
3.1.1.2.1.01.99 (46553)	P		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	77.519,42	0,00	77.519,42D
3.1.2			ENCARGOS PATRONAIS	0,00	22.442,22	1.480,05	20.962,17D
3.1.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.1.2			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.1.2.01 (46626)	P		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.2			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.1.2.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.1.2.2.1.99 (46636)	P		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.025.668,10	0,00	2.025.668,10D
3.2.1			APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1.01			PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1.01.02 (49998)	P		APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	0,00	264.222,12	0,00	264.222,12D
3.2.1.1.1.01.03 (49999)	P		APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	785.723,29	0,00	785.723,29D
3.2.2			PENSÕES	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1			PENSÕES - RPPS	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1.1			PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1.1.99 (50018)	P		OUTRAS PENSÕES	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.9			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1.1			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CON	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1.1.11 (46794)	P		SALARIO MATERNIDADE	0,00	62.152,30	0,00	62.152,30D
3.2.9.1.1.12			SALARIO-FAMILIA	0,00	523.813,64	0,00	523.813,64D
3.2.9.1.1.12.01 (46796)	P		SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	37.140,94	0,00	37.140,94D
3.2.9.1.1.12.02 (46797)	P		SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	360.821,46	0,00	360.821,46D
3.2.9.1.1.12.03 (46798)	P		SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	0,00	125.851,24	0,00	125.851,24D
3.3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	203.797,75	3.182,58	200.615,17D
3.3.2			SERVIÇOS	0,00	203.797,75	3.182,58	200.615,17D
3.3.2.2			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	79.387,98	45,45	79.342,53D
3.3.2.2.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	79.387,98	45,45	79.342,53D
3.3.2.2.1.16 (46916)	P		ESTAGIARIOS	0,00	8.392,50	0,00	8.392,50D
3.3.2.2.1.99 (46937)	P		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	70.995,48	45,45	70.950,03D
3.3.2.3			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	124.409,77	3.137,13	121.272,64D
3.3.2.3.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.409,77	3.137,13	121.272,64D
3.3.2.3.1.08 (46947)	P		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	75,60	0,00	75,60D

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612022
Folha Nº 12/10

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 6/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.2.3.1.10 (46949)	P		LOCAÇÕES	0,00	16.546,00	0,00	16.546,00D
3.3.2.3.1.99 (46992)	P		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	107.788,17	3.137,13	104.651,04D
3.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	150.418.226,36	146.651.616,80	3.766.609,56D
3.9.9			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	150.418.226,36	146.651.616,80	3.766.609,56D
3.9.9.9			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00	150.418.226,36	146.651.616,80	3.766.609,56D
3.9.9.9.1			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GER.	0,00	150.418.226,36	146.651.616,80	3.766.609,56D
3.9.9.9.1.01 (47812)	P		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	150.200.890,70	146.651.616,80	3.549.273,90D
3.9.9.9.1.99 (52908)	P		DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FA	0,00	217.335,66	0,00	217.335,66D

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 1308

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 7/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	9.138.036,61	9.138.036,61C
4.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	3.970.587,18	3.970.587,18C
4.2.1.1.1.01.01 (47906)	P		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	0,00	2.375.799,39	2.375.799,39C
4.2.1.1.1.02			CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	1.594.787,79	1.594.787,79C
4.2.1.1.1.02.01 (47909)	P		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	1.594.787,79	1.594.787,79C
4.2.1.1.3			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.2.1.1.3.01			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.2.1.1.3.01.02 (49754)	P		CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.694.760,68	4.694.760,68C
4.4.2			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9.1			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9.1.01 (45148)	P		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2.1			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2.1.01 (45176)	P		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVID	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1.02			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1.02.99 (48356)	P		REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 14

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 8/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	17.107.352,98	1.823.315,63	15.284.037,35D
5.2			ORÇAMENTO APROVADO	0,00	17.107.352,98	1.823.315,63	15.284.037,35D
5.2.1			PREVISÃO DA RECEITA	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.1.1			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.1.1.1 (48493)	O		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	10.066.833,77	1.823.315,63	8.243.518,14D
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.2.1.1.01 (48509)	O		CREDITO INICIAL	0,00	7.040.519,21	0,00	7.040.519,21D
5.2.2.2			MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00C
5.2.2.2.2			DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00C
5.2.2.2.2.02			ADMINISTRACAO INDIRETA	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00C
5.2.2.2.2.02.09 (48554)	O		(-) CREDITOS TRANSFERIDOS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00C
5.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.026.314,56	623.315,63	2.402.998,93D
5.2.2.9.2			EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	3.026.314,56	623.315,63	2.402.998,93D
5.2.2.9.2.01			EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	3.026.314,56	623.315,63	2.402.998,93D
5.2.2.9.2.01.01 (48570)	O		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	3.026.314,56	623.315,63	2.402.998,93D

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 100612020
 Folha Nº 154

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 9/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	24.256.443,09	39.540.480,44	15.284.037,35C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	24.256.443,09	39.540.480,44	15.284.037,35C
6.2.1			EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	9.106.000,23	16.146.519,44	7.040.519,21C
6.2.1.1 (48597)	O		RECEITA A REALIZAR	0,00	9.106.000,23	7.040.519,21	2.065.481,02D
6.2.1.2			RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	9.106.000,23	9.106.000,23C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003257 (54743)	O		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - MULTA E JUROS	0,00	0,00	486,53	486,53C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003745 (55233)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO CÂMARA	0,00	0,00	32.589,17	32.589,17C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003746 (55234)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO SAÚDE	0,00	0,00	184.342,67	184.342,67C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003747 (55235)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	693.883,81	693.883,81C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003748 (55236)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO PMQ	0,00	0,00	666.529,36	666.529,36C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003749 (55237)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO QUATISPREV	0,00	0,00	4.840,80	4.840,80C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003751 (55239)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO PM PORTO REAL	0,00	0,00	12.071,18	12.071,18C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003752 (55240)	O		CPSSS DO SERVIDOR CIVILATIVO PM BARRA MANSA	0,00	0,00	530,80	530,80C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.003964 (55452)	O		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPI	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004863 (56351)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Câmara	0,00	0,00	45.863,31	45.863,31C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004864 (56352)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Saúde	0,00	0,00	276.514,00	276.514,00C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004865 (56353)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Educação	0,00	0,00	1.040.825,74	1.040.825,74C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004866 (56354)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - PMQ	0,00	0,00	999.793,89	999.793,89C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004867 (56355)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - QUATISPREV	0,00	0,00	7.821,49	7.821,49C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004869 (56357)	O		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - PM PORTO REA	0,00	0,00	4.980,96	4.980,96C
6.2.1.2.0.00.00.00.00.004876 (56364)	O		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária -	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
6.2.2			EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	15.150.442,86	23.393.961,00	8.243.518,14C
6.2.2.1			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	9.688.378,71	15.528.897,92	5.840.519,21C
6.2.2.1.1 (48607)	O		CREDITO DISPONÍVEL	0,00	4.226.314,56	7.663.834,84	3.437.520,28C
6.2.2.1.3			CREDITO UTILIZADO	0,00	5.462.064,15	7.865.063,08	2.402.998,93C
6.2.2.1.3.01 (48613)	O		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	3.035.472,25	3.035.472,25	0,00
6.2.2.1.3.03 (48615)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	2.419.374,26	2.419.374,26	0,00
6.2.2.1.3.04 (48616)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	7.217,64	2.410.216,57	2.402.998,93C
6.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.462.064,15	7.865.063,08	2.402.998,93C
6.2.2.9.2			EMISSAO DE EMPENHO	0,00	5.462.064,15	7.865.063,08	2.402.998,93C
6.2.2.9.2.01			EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	5.462.064,15	7.865.063,08	2.402.998,93C
6.2.2.9.2.01.01 (48645)	O		EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	3.035.472,25	3.035.472,25	0,00
6.2.2.9.2.01.03 (48647)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	2.419.374,26	2.419.374,26	0,00
6.2.2.9.2.01.04 (48648)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	7.217,64	2.410.216,57	2.402.998,93C

QUATIS PREV.
Proc. Nº 066/0020
Folha Nº 16

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	30.835.230,83D	47.483.460,39	0,00	78.318.691,22D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.835.230,83D	47.483.460,39	0,00	78.318.691,22D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.835.230,83D	47.483.460,39	0,00	78.318.691,22D
7.2.1.1			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.835.230,83D	47.483.460,39	0,00	78.318.691,22D
7.2.1.1.1 (48774)	C		RECURSOS ORDINÁRIOS	30.835.230,83D	47.483.460,39	0,00	78.318.691,22D

QUATIS PREV.
Proc. Nº 1001/2020
Folha Nº 1785

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8			CONTROLES CREDITORES	30.835.230,83C	47.075.100,85	94.558.561,24	78.318.691,22C
8.2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.835.230,83C	47.075.100,85	94.558.561,24	78.318.691,22C
6.2.1			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	30.835.230,83C	47.075.100,85	94.558.561,24	78.318.691,22C
8.2.1.1			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	30.835.230,83C	47.075.100,85	94.558.561,24	78.318.691,22C
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	30.835.230,83C	41.403.774,72	48.106.776,02	37.538.232,13C
8.2.1.1.1.01 (50616)	C		RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	30.835.230,83C	41.403.774,72	48.106.776,02	37.538.232,13C
8.2.1.1.2			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	3.035.472,25	3.035.472,25	0,00
8.2.1.1.2.01 (50619)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	3.035.472,25	3.035.472,25	0,00
8.2.1.1.3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	2.628.636,24	2.628.636,24	0,00
8.2.1.1.3.01 (49097)	C		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	2.419.374,26	2.419.374,26	0,00
8.2.1.1.3.02 (49098)	C		COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
8.2.1.1.4 (49100)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	7.217,64	40.787.676,73	40.780.459,09C
TOTAL:				0,00	486.022.271,56	486.022.271,56	0,00

QUATIS, 20/08/2020

Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-0972470-1

KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 18

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	7.040.519,21	9.106.000,23	2.400.396,55	334.915,53
Receitas Correntes	4.524.999,50	6.289.548,47	1.900.888,98	136.340,01
Contribuições	1.451.015,50	1.595.274,32	280.598,83	136.340,01
Contribuições Sociais	1.451.015,50	1.595.274,32	280.598,83	136.340,01
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.451.015,50	1.595.274,32	280.598,83	136.340,01
Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	1.449.950,56	1.594.787,79	280.598,83	135.761,60
CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.449.950,56	1.594.787,79	280.598,83	135.761,60
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.449.030,56	1.594.787,79	280.598,83	134.841,60
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CÂMARA	21.112,43	32.589,17	11.476,74	0,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAÚDE	185.736,65	184.342,67	0,00	1.393,98
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO EDUCAÇÃO	818.309,86	693.883,81	0,00	124.426,05
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	397.407,27	666.529,36	269.122,09	0,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	5.170,32	4.840,80	0,00	329,52
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESENDE	549,00	0,00	0,00	549,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	18.445,03	12.071,18	0,00	6.373,85
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	2.300,00	530,80	0,00	1.769,20
Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multa e Juros	920,00	0,00	0,00	920,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.064,94	486,53	0,00	578,41
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.064,94	486,53	0,00	578,41
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - MULTA E J	1.064,94	486,53	0,00	578,41
Receita Patrimonial	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15	0,00
Valores Mobiliários	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15	0,00
Juros e Correções Monetárias	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.515.519,71	2.816.451,76	499.507,57	198.575,52
Contribuições Intra-Orçamentária	2.515.519,71	2.816.451,76	499.507,57	198.575,52
Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	2.515.519,71	2.816.451,76	499.507,57	198.575,52
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Intra	2.515.519,71	2.816.451,76	499.507,57	198.575,52
CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN Int	2.141.947,47	2.375.799,39	432.427,44	198.575,52
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária	2.141.947,47	2.375.799,39	432.427,44	198.575,52
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Pr	2.141.947,47	2.375.799,39	432.427,44	198.575,52
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - C	22.584,29	45.863,31	23.279,02	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - S	278.604,96	276.514,00	0,00	2.090,96
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - I	1.232.918,24	1.040.825,74	0,00	192.092,50
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - F	590.657,10	999.793,89	409.136,79	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - C	9.497,83	7.821,49	0,00	1.676,34
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - I	2.374,45	0,00	0,00	2.374,45
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - F	4.969,33	4.980,96	11,63	0,00
CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - i	341,27	0,00	0,00	341,27
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN Intra-Or	373.572,24	440.652,37	67.080,13	0,00
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo Intra-Or	373.572,24	440.652,37	67.080,13	0,00

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Indireta - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

QUATIS PREV.

Proc. N°

106/2020

Folha N°

20

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página 2

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo Intra-C	373.572,24	440.652,37	67.080,13	0,00
Totais:	7.040.519,21	9.106.000,23	2.400.396,55	334.915,53

QUATIS, 31/03/2020

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1

Grasiele C.O.S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira

Entidade : INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 Administração Indireta	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28
03.01 Inst.de Prev.Serv.Púb.do Mun.de Quatis-Quatis Prev	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28
0301.04 Administração	996.500,00	0,00	996.500,00	314.256,40	682.243,60
0301.04.122 Administração Geral	996.500,00	0,00	996.500,00	314.256,40	682.243,60
03.01.04.122.0093 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	996.500,00	0,00	996.500,00	314.256,40	682.243,60
03.01.04.122.0093.2.101 Desenvolvimento da Gestao Previdenciaria	996.500,00	0,00	996.500,00	314.256,40	682.243,60
3.1.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas	301.000,00	0,00	301.000,00	90.660,10	210.339,90
3.1.90.09.00.00.00.00.000800 Salário-Família	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.000800 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	77.519,42	122.480,58
3.1.90.11.01.00.00.00.000800 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	0,00	200.000,00	77.519,42	122.480,58
3.1.90.13.00.00.00.00.000800 Obrigações Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	13.140,68	86.859,32
3.1.90.13.03.00.00.00.000800 Obrigacoes Patronais INSS	100.000,00	0,00	100.000,00	13.140,68	86.859,32
3.1.90.16.00.00.00.00.000800 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.1.91.00.00.00.00.00.000800 Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	100.000,00	0,00	100.000,00	7.821,49	92.178,51
3.1.91.13.00.00.00.00.000800 Contribuições Patronais	100.000,00	0,00	100.000,00	7.821,49	92.178,51
3.1.91.13.01.00.00.00.000800 Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00	7.821,49	92.178,51
3.3.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas	535.500,00	0,00	535.500,00	208.022,08	327.477,92
3.3.90.08.00.00.00.00.000800 Outros Benefícios Assistenciais	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00.000800 Diárias - Civil	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.000800 Material de Consumo	100.000,00	0,00	100.000,00	7.406,91	92.593,09
3.3.90.30.99.00.00.00.000800 Outros Materiais de Consumo				7.406,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.000800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	79.342,53	20.657,47
3.3.90.36.07.00.00.00.000800 Estagiários				8.392,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.000800 Outros Serviços de Pessoa Física				70.950,03	
3.3.90.39.00.00.00.00.000800 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	250.000,00	121.272,64	128.727,36
3.3.90.39.10.00.00.00.000800 Locação de Imóveis				16.546,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.000800 Serviços de Água e Esgoto				75,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.000800 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				104.651,04	
3.3.90.39.99.99.00.00.000800 Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica				104.651,04	
3.3.90.47.00.00.00.00.000800 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.000800 Indenizações e Restituições	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	7.752,73	52.247,27
4.4.90.52.00.00.00.00.000800 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	0,00	60.000,00	7.752,73	52.247,27
4.4.90.52.06.00.00.00.000800 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				673,54	
4.4.90.52.12.00.00.00.000800 Aparelhos e Utensílios Domésticos				280,19	
4.4.90.52.35.00.00.00.000800 Equipamentos de Processamento de Dados				6.799,00	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 21

Entidade : INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 Administração Indireta	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28
03.01 Inst.de Prev.Serv.Púb.do Mun.de Quatis-Quatis Prev	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28
0301.09 Previdência Social	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.088.742,53	861.257,47
0301.09.272 Previdência do Regime Estatutário	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.088.742,53	861.257,47
03.01.09.272.0093 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.088.742,53	861.257,47
03.01.09.272.0093.2.020 Aposentadoria e Reformas	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.088.742,53	861.257,47
3.1.90.00.00.00.00.00.000800 Aplicações Diretas	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	2.088.742,53	861.257,47
3.1.90.01.00.00.00.00.000800 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.599.692,54	200.307,46
3.1.90.03.00.00.00.00.000800 Pensões	700.000,00	0,00	700.000,00	389.756,75	310.243,25
3.1.90.05.00.00.00.00.000800 Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	450.000,00	0,00	450.000,00	99.293,24	350.706,76
0301.99 Reserva de Contingência	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21
0301.99.999 Reserva de Contingência	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21
03.01.99.999.0999 Reserva de Contingência	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21
03.01.99.999.0999.9.009 Reserva do RPPS	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21	0,00	1.894.019,21
9.7.99.00.00.00.00.00.000800 Reserva do RPPS	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.000800 Reserva de Contingencia	44.019,21	0,00	44.019,21	0,00	44.019,21
9.9.99.99.00.00.00.00.000800 Reserva de Contingencia	44.019,21	0,00	44.019,21	0,00	44.019,21
Total por Entidade:	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28
Total Geral:	5.840.519,21	0,00	5.840.519,21	2.402.998,93	3.437.520,28

QUATIS, 31/08/2020

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora PresidenteAline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1Grasiele C.O.S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa FinanceiraQUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 22

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 2385

Exercício Atual

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	9.138.036,61
CONTRIBUIÇÕES	4.411.239,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.411.239,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.694.760,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA	486,53
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.694.274,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	32.036,38
REAValiação DE ATIVOS	32.036,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.154.448,85
PESSOAL E ENCARGOS	161.556,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	140.593,85
ENCARGOS PATRONAIS	20.962,17
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.025.668,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.049.945,41
PENSÕES	389.756,75
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	585.965,94
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	200.615,17
SERVIÇOS	200.615,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.766.609,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.766.609,56
Resultado Patrimonial do Período	2.983.587,76

QUATIS, 20/06/2020

Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-017248/0-1KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora PresidenteGrasiele C. O. S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			7.040.519,21	7.040.519,21	9.106.000,23	2.065.481,02
Contribuições			1.451.015,50	1.451.015,50	1.595.274,32	144.258,82
Contribuições Sociais			1.451.015,50	1.451.015,50	1.595.274,32	144.258,82
Receita Patrimonial			3.073.984,00	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15
Valores Mobiliários			3.073.984,00	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15
Contribuições Intra-Orçamentária			2.515.519,71	2.515.519,71	2.816.451,76	300.932,05
Contribuições Sociais Intra-Orçamentária			2.515.519,71	2.515.519,71	2.816.451,76	300.932,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			7.040.519,21	7.040.519,21	9.106.000,23	2.065.481,02
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			7.040.519,21	7.040.519,21	9.106.000,23	2.065.481,02
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			7.040.519,21	7.040.519,21	9.106.000,23	2.065.481,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.886.500,00	3.886.500,00	2.395.246,20	2.395.246,20	2.395.246,20	1.491.253,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.351.000,00	3.351.000,00	2.187.224,12	2.187.224,12	2.187.224,12	1.163.775,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	535.500,00	535.500,00	208.022,08	208.022,08	208.022,08	327.477,92
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	7.752,73	7.752,73	7.752,73	52.247,27
INVESTIMENTOS	60.000,00	60.000,00	7.752,73	7.752,73	7.752,73	52.247,27
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.094.019,21	1.894.019,21	0,00	0,00	0,00	1.894.019,21
Reserva do RPPS	3.050.000,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	44.019,21	44.019,21	0,00	0,00	0,00	44.019,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.040.519,21	5.840.519,21	2.402.998,93	2.402.998,93	2.402.998,93	3.437.520,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	7.040.519,21	5.840.519,21	2.402.998,93	2.402.998,93	2.402.998,93	3.437.520,28
SUPERÁVIT (IX)	-	1.200.000,00	6.703.001,30	-	-	-5.503.001,30
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.040.519,21	7.040.519,21	9.106.000,23	2.402.998,93	2.402.998,93	-2.065.481,02

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUATIS, 31/03/2020

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

Aline Aparecida Marques Raimundo

Contador CRC-027248/0-1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	9.106.000,23	Despesas Orçamentária (VII)	2.402.998,93
Ordinária	9.106.000,23	Ordinária	2.402.998,93
Vinculada	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	350.256,59
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	209.261,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209.261,98
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	140.994,61
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	37.697.237,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	209.261,98	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.697.085,33
Saldo do Exercício Anterior (V)	31.135.230,83	BANCO C/ MOVIMENTO	152,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.135.024,83	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	40.450.493,04
BANCO C/ MOVIMENTO	206,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	40.450.493,04		

QUATIS, 31/03/2020

Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1

Grasiele C.O.S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

QUATIS PREV.
Proc. N.º 10612020
Folha N.º 26 de 26

ATIVO	Exercicio Atual	PASSIVO	Exercicio Atual
ATIVO CIRCULANTE	37.538.232,13	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.050.172,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.697.237,52	PROVISÕES A LONGO PRAZO	32.050.172,90
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-159.005,39	TOTAL DO PASSIVO	32.050.172,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.044.801,62		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	994.889,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercicio Atual
IMOBILIZADO	49.912,61	RESULTADOS ACUMULADOS	6.532.860,85
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.983.587,76
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.549.273,09
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.532.860,85
TOTAL	38.583.033,75	TOTAL	38.583.033,75

ATIVO FINANCEIRO	Exercicio Atual
ATIVO	37.538.232,13
ATIVO CIRCULANTE	37.538.232,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.697.237,52
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-159.005,39
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	37.538.232,13

ATIVO PERMANENTE	Exercicio Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercicio Atual
ATIVO	1.044.801,62	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	32.050.172,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.044.801,62	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.050.172,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	994.889,01	PROVISÕES A LONGO PRAZO	32.050.172,90
IMOBILIZADO	49.912,61	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	32.050.172,90
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	1.044.801,62		

SALDO PATRIMONIAL	6.532.860,85
-------------------	--------------

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercicio Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercicio Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

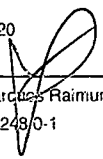
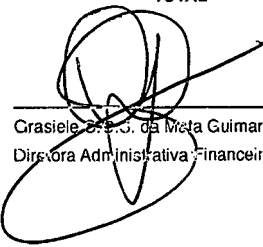
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	37.538.232,13

QUATIS PREV
Proc. Nº 106/2000
Folha Nº 2785

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
VINCULADA	0,00
TOTAL	37.538.232,13

QUATIS, 31/03/2020


Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097249/0-1
Crasielle B. G. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira
KÁTIA SIMONI DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 28

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual
INGRESSOS	47.311.478,86
Receita de Contribuições	4.406.885,28
Remuneração das Disponibilidades	4.694.274,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	38.210.319,43
DESEMBOLSOS	40.741.719,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.173.321,93
Administração	282.633,84
Previdência Social	1.890.688,09
TRANSFERÊNCIAS	7.821,49
Intragovernamentais	7.821,49
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	38.560.576,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.569.759,42

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	7.752,73
Aquisição de Ativos Não Circulante	7.752,73
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.752,73

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.562.006,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31.135.230,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	37.697.237,52

01/03/2020

KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora PresidenteGrasiele C. S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa FinanceiraAline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 30 RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM

31/12/2019

NOTA 1: APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – Quatisprev baseado pela Lei Municipal nº 520 de 14 de junho de 2006 é uma entidade fundacional com personalidade jurídica de direito público, integrante a administração indireta do Município de Quatis com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade assegurar, mediante contribuição, aos seus beneficiários os meios de subsistência nos eventos de incapacidade, velhice, inatividade e falecimento.

NOTA 2: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do Regime Próprio de Previdência Social e das Demonstrações Contábeis por ele geradas foram elaborados em observância a Lei nº 4.320/64, a Lei nº 9.717/98, a Lei nº 101/00, as Portarias e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e as demais legislação em vigor.

Nota 3: Da Contabilização das Receitas e Despesas

As receitas e despesas foram contabilizadas segundo a Lei 4.320/64, a Lei 9.717/98, portarias e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Portaria MPAS nº 95/07, que alterou a Portaria MPAS 916/03.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis adotou a Nova Contabilidade Pública Adotada ao Setor Público – PCASP.

Nota 4: Dos Direitos Consignados

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

Os direitos consignados nas contas do Ativo Circulante estão apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Nota 5: Do Exercício Financeiro

O exercício financeiro coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro.

Este demonstrativo refere-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2019.

NOTA 6: PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

6.1) Disponível

O ativo disponível encontra-se exclusivamente depositado em contas bancárias, sendo em 31/12/2019:

Aplicações no mercado aberto.....	R\$ 37.697.085,33
Banco Conta Movimento.....	R\$ 152,19

6.2) Ativo Permanente

6.2.1) Imobilizações : As imobilizações foram registradas pelo valor da aquisição.

Sendo assim o Ativo Permanente do **Quatisprev** apresenta os seguintes saldos em 31/12/2019.

Total de Bens Móveis.. ..	R\$ 49.912,61
---------------------------	---------------

NOTA 7: DEPRECIAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 32/KC

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme o artigo 106, II, da Lei 4.320/64.

A Depreciação não foi possível realiza-las, tendo em vista que os bens patrimoniais que estavam todos depreciados, exceto os que foram comprados no exercício de 2018. Portanto houve somente a reavaliação dos bens patrimoniais em 2019, conforme processo administrativo nº 464/2019 e consideramos tb os bens adquiridos em 2019, totalizando o valor total de R\$ 49.912,61.

NOTA 8: RECEITAS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis arrecadou até o mês de dezembro do exercício de 2019, um total de R\$ 9.106.000,23, a saber:

<i>Títulos</i>	<i>Previsto</i>	<i>Arrecadado</i>	<i>Diferença</i>
Receitas de Contribuições	1.451.015,50	1.595.274,32	144.258,82
Receitas Patrimoniais	3.073.984,00	4.694.274,15	1.620.290,15
Receitas de Contribuição Intra Orçam.	2.515.519,71	2.816.451,76	300.932,05
Total	7.040.519,21	9.106.000,23	2.065.481,02

NOTA 9: DESPESAS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis realizou até o mês de dezembro no exercício de 2019, um total de despesas empenhadas, no valor de R\$ 2.402.998,93, a saber:

<i>Títulos</i>	<i>Previsto</i>	<i>Execução</i>	<i>Diferença</i>
Despesas Correntes	3.886.500,00	2.395.246,20	(1.491.253,80)
Despesas de Capital	60.000,00	7.752,73	(52.247,27)
Reserva RPPS	3.050.000,00	-	(3.050.000,00)
Reserva de Contingencia	44.019,21	-	(44.019,21)
Total	7.040.519,21	2.402.998,93	(4.637.520,28)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 33 RF

Quatis, 14 de fevereiro de 2020.

Aline Aparecida Marques Raimundo
Contadora
CRC-RJ 097248/0-1



Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
BANCO ITAU	0,00	9.850,34	9.850,34	0,00
CEF	0,00	158.138,93	158.138,93	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	6.082,15	6.082,15	0,00
INSS	0,00	4.620,22	4.620,22	0,00
IRRF	0,00	4.315,03	4.315,03	0,00
PENSÃO	0,00	19.930,83	19.930,83	0,00
SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	0,00	481,98	481,98	0,00
UNIODONTO DE RESENTE	0,00	5.367,30	5.367,30	0,00
VALE TRANSPORTE	0,00	475,20	475,20	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

QUATIS, 31/03/2020

Alinne Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1

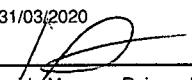
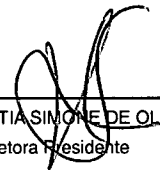
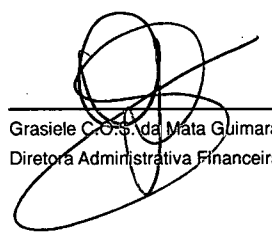
KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

Grasiele C.O.S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais:				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR

QUATIS, 31/03/2020


Aline Aparecida Marques Raimundo
Contador CRC-097248/0-1
KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA
Diretora Presidente
Grasielle C.O.S. da Mata Guimarães
Diretora Administrativa Financeira**QUATIS PREV.**
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 3585

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Município: QUATIS

Exercício: 2019

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27680-4 (53915)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27680-4 (53916)	216.984,92	0,00	0,00	0,00	0,00	216.984,92
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27682 (49264)	14.020.349,41	0,00	0,00	0,00	0,00	14.020.349,41
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27682-0 (49251)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27858 (49260)	4.920,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.920,39
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 27858-0 (49253)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 5593 (49279)	156.743,83	0,00	0,00	0,00	0,00	156.743,83
001 - BANCO DO BRASIL S.A.	4665 5593-X (49254)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070 - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	27-0 0270433805 (53934)	5.289.389,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.289.389,26
070 - BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	27-0 0270438475 (53935)	1.077.717,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.077.717,57
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 3-8 (49257)	152,19	0,00	0,00	0,00	0,00	152,19
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 3-8 (49276)	308.001,30	0,00	0,00	0,00	0,00	308.001,30
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 3-8 (53933)	2.785.347,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785.347,30
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 4-6 (49258)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 4-6 (49275)	2.238.710,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.710,09
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 4-6 (56383)	1.949.464,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.949.464,19
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0189 4-6 (56384)	3.292.358,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292.358,44
237 - BANCO BRADESCO S.A.	1002-2 0202935-9 (56390)	2.723.753,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.753,03
237 - BANCO BRADESCO S.A.	1002-2 0202935-9 (56398)	552.178,82	0,00	0,00	0,00	0,00	552.178,82

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES

Matrícula:

Data: 13/07/2020

Assinatura:

Tesoureiro

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo setor contábil

CRC-RJ nº
097248/O-1

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula:

Data: 13/07/2020

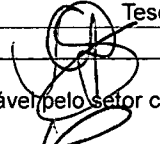
Assinatura:

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS	Município: QUATIS	Exercício: 2019

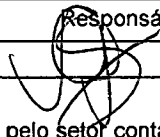
Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R\$) (A)	Débitos (R\$) (B)		Créditos (R\$) (C)		Saldo contábil em 31/12 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	Anteriores ao exercício de referência	Relativos ao exercício de referência	
341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	9185 477222 (56388)	3.081.166,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.081.166,78
Total bancos em 31/12 (I)		37.697.237,52	0,00	0,00	0,00	0,00	37.697.237,52
Total em espécie em 31/12 (II)							0,00
Total das despesas financeiras (III = I + II)							37.697.237,52

Nome:GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Data: 13/07/2020		Assinatura: 		Tesoureiro	
Matrícula:				Responsável pelo setor contábil		CRC-RJ nº 097248/O-1	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.							
Nome:Aline Aparecida Marques Raimundo		Data: 13/07/2020		Assinatura: 			
Matrícula:							

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 3108

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS		Exercício: 2019	
Banco: BANCO BRADESCO S.A. 1002-2			Conta Bancária: 0202935-9 (56390)		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 38

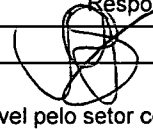
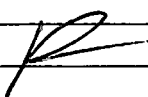
QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: BANCO BRADESCO S.A. 1002-2			Conta Bancária: 0202935-9 (56398)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

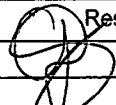
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. N° 166/2020
 Folha N° 39

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. 27-0			Conta Bancária: 0270433805 (53934)		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 40

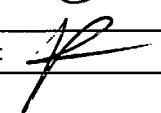
QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. 27-0		Conta Bancária: 0270438475 (53935)

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo		Assinatura: 	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. N.º 10613020
 Folha N.º 1145

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27680-4 (53915)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 42

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS		Exercício: 2019	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27680-4 (53916)		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 43

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
---------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27682 (49264)		

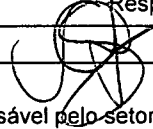
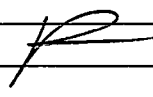
Anteriores ao Exercício de Referência					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		

Total (A+B)			0,00		
--------------------	--	--	-------------	--	--

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 44/85

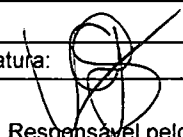
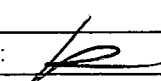
QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27682-0 (49251)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. N.º 106/2020
 Folha N.º 4598

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
---------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27858 (49260)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 46

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
---------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS		Exercício: 2019	
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27858-0 (49253)		

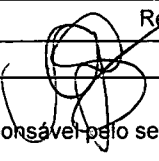
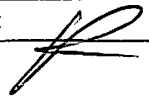
Anteriores ao Exercício de Referência					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		

Total (A+B)			0,00		
-------------	--	--	------	--	--

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 47

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 3-8 (49257)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 108

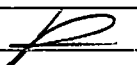
QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 3-8 (49276)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. N° 10612020
 Folha N° 49

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 3-8 (53933)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS
Proc. N° 106/2020
Folha N° 5084

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 4-6 (49258)		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 51

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 4-6 (49275)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
 Proc. Nº 10612020
 Folha Nº 52

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 4-6 (56383)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 10612020
 Folha Nº 538

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 4-6 (56384)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

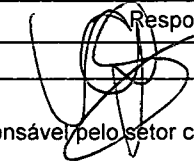
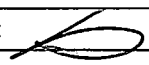
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 548

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS		Exercício: 2019	
Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A. 9185			Conta Bancária: 477222 (56388)		
Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		
Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. N° 106/2020
 Folha N° 55

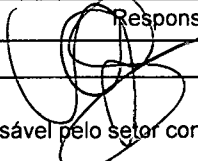
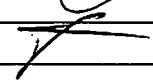
QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 5593 (49279)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 56

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS					
----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS	Exercício: 2019		
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 5593-X (49254)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Débito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 5+8

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
-----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS		Município: QUATIS		Exercício: 2019	
Banco: BANCO BRADESCO S.A. 1002-2			Conta Bancária: 0202935-9 (56390)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
 Proc. Nº 10612020
 Folha Nº 58

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO BRADESCO S.A. 1002-2			Conta Bancária: 0202935-9 (56398)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 59

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BRB - BANCO DE BRASILIA S.A. 27-0			Conta Bancária: 0270433805 (53934)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
Proc. Nº 00612020
Folha Nº 60 K5

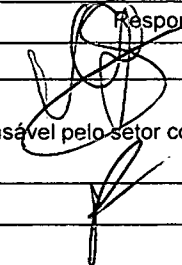
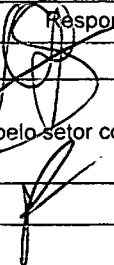
QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS	
-----------------	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. 27-0	Conta Bancária: 0270438475 (53935)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

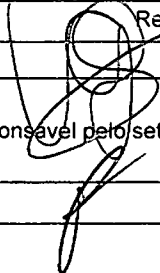
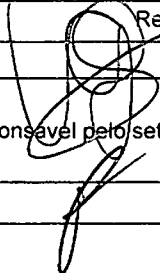
QUATIS PREV
Proc. N.º 00618020
Folha N.º 61

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS		
Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665	Conta Bancária: 27680-4 (53915)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106/2020
 Folha Nº 62

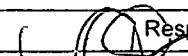
QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATÍ			Município: QUATÍ		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27680-4 (53916)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV
Proc. Nº 1061/2020
Folha Nº 63

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS		
----------	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665	Conta Bancária: 27682 (49264)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 64

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS Município: QUATIS Exercício: 2019
 Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665 Conta Bancária: 27682-0 (49251)

Anteriores ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 106180930
 Folha Nº 65

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS		
----------	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665	Conta Bancária: 27858 (49260)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 109/2020
Folha Nº 66

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 27858-0 (49253)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 61

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS		
----------	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI:	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189	Conta Bancária: 3-8 (49257)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 68

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS Município: QUATIS Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189 Conta Bancária: 3-8 (49276)

Anteriores ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
Proc. Nº 10613030
Folha Nº 6946

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
-----------------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 3-8 (53933)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
 Proc. N° 106/2020
 Folha N° 208

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189			Conta Bancária: 4-6 (49258)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 318

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS		
----------	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189	Conta Bancária: 4-6 (49275)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PPV
Proc. N° 10612090
Folha N° 3285

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS Município: QUATIS Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189 Conta Bancária: 4-6 (56383)

Anteriores ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência

Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV/
Proc. Nº 10619090
Folha Nº 73

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS	
-----------------	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0189	Conta Bancária: 4-6 (56384)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. N° 106.600.20
Folha N° 7408

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: ITAÚ UNIBANCO S.A. 9185			Conta Bancária: 477222 (56388)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 7508

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS	
-----------------	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI:	Município: QUATIS	Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665	Conta Bancária: 5593 (49279)	

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 006/2020
 Folha Nº 26

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS					
----------	--	--	--	--	--

Órgão: INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATI			Município: QUATIS		Exercício: 2019
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. 4665			Conta Bancária: 5593-X (49254)		

Anteriores ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (A)			0,00		

Relativos ao Exercício de Referência					
Data do Evento	Número do Documento	Natureza/ Histórico do Crédito	Valor (R\$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
			0,00		
Subtotal (B)			0,00		
Total (A+B)			0,00		

Nome: GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DA M. GUIMARÃES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo setor contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula:	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV
Proc. Nº 006/2020
Folha Nº 278

Luiz Carlos Rodrigues

CONTADOR

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 78

RELATÓRIO DE AUDITORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
RELATÓRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE
DESPESAS
RESPONSÁVEL: PRESIDENTE: Kátia Simone de Oliveira
TESOUREIRO: Grasielle C. O. S. da Mata Guimarães
GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

A presente Prestação de Contas relativa ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019 (Presidente e Tesoureiro) é integrada pelos elementos elencados da Deliberação 277/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a receita efetivamente arrecadada com a receita estimada, constata-se que houve uma arrecadação a maior no exercício:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Receita arrecadada	9.106.000,23
(B) Receita Estimada	7.040.519,21
(C) Superávit de Arrecadação (A-B)	2.065.481,02


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

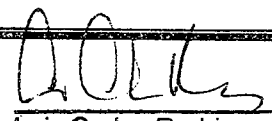
QUATIS PREV
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 79

A execução orçamentária da despesa apresenta-se de acordo com quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Despesa Fixada/Créditos Disponíveis	7.040.519,21
(B) Despesas Empenhadas	2.402.998,93
(C) Despesas Liquidadas	2.402.998,93
(D) Economia Orçamentária (A-B)	4.637.520,28
(E) Resto a Pagar	0,00
(F) Despesa Paga (B-E)	0,00

Resumindo a execução orçamentária, o exercício examinado apresentou um superávit, conforme demonstrado abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Receita arrecadada	7.035.105,38
(B) Despesa Realizada	2.124.273,14
(C) Superávit na Execução orçamentária (A-B)	4.910.832,24


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues **QUATIS PREV.** **CONTADOR**

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 80

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ

CRC: RJ-057368/O-5

DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

O fluxo dos recursos movimentados no exercício, verificados no Balanço Financeiro se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Saldo Exercício Anterior	31.135.230,83
(B) Receita Orçamentária (I)	9.106.000,23
(C) Receita Capital	0,00
(D) Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
(E) Recebimentos Extras Orçamentários (IV)	209.261,98
(F) Total das Receitas (Ingresso) (B+C+D+E)	9.315.262,21
(G) Despesas Orçamentárias (VII)	2.402.998,93
(H) Interferência Financeira	0,00
(I) Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
(J) Pagamentos Extras Orçamentários (x)	350.256,59
(L) Total das Despesas (Saídas) (G+H+I+J)	2.753.255,52
(M) Saldo para Exercício Seguinte (A+F-L)	37.697.237,52


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues **QUATIS PREV.** **CONTADOR**

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 81

Analisando o Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro constam os valores do Ativo Financeiro no valor de R\$ 37.697.237,52, conforme tabela acima.

Movimentação Extra-Orçamentária

Analisando a movimentação extra-orçamentária dos restos a pagar evidenciado no Balanço Patrimonial, e a Demonstração da Dívida Flutuante encontra-se em conformidade com os relatórios apresentados.

- Comprovação do Saldo Disponível

O montante disponível em 31/12/2019 era composto da seguinte forma, conforme Balanços Financeiro e Patrimonial:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(A) Aplicação	37.697.085,33
(B) Banco C/Vinculadas	152,19
(C) Provisão P/ Perdas em Investimentos	-159.005,39
Total (A + B - C)	37.538.232,13

Na ocasião da auditoria, pudemos efetivamente constatar, que o referido setor, exerce apenas as atividades de pagadoria, não movimentando valores em espécie.

Razão pela qual, nosso trabalho reportou-se ao exame de documentação concernente ao movimento bancário.


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues

CONTADOR

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 82/85

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

Analizando os balancetes mensais, os boletins diários e as conciliações bancárias do período dessa prestação de contas, verificamos que os mesmos demonstram paridade entre si e, o saldo da conta bancos e correspondentes estão de conformidade com os resultados transcritos como disponível nos balanços Financeiros e Patrimoniais respectivamente, que integram a prestação de contas anual.

GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição.

Ativo Permanente - Bens Móveis

Título	R\$
Saldo do Balanço de 2018	10.123,50
Aquisição 2019	7.752,73
Reavaliação dos Bens	32.036,38
Depreciação de 2019	0,00
Saldo constante do Balanço de 2019	49.912,61
Saldo apurado nos Bens Patrimoniais	49.912,61
(*) Diferença	0,00


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues

CONTADOR

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 83 RS

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

Depreciação:

Os valores dos Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme o artigo 106, II, da Lei 4.320/64.

As depreciações não foram realizadas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em virtude de que os bens patrimoniais encontravam-se totalmente depreciados. Visando fazer com que os valores dos bens correspondam ao seu valor justo foi efetuado no exercício de 2019 uma reavaliação dos mesmos, itens comprados até 2017, a qual resultou numa atualização dos bens no valor de R\$ 32.036,38. O valor de R\$ 10.123,50, representa dois itens de bens patrimoniais comprados em 2018, porém esses dois itens foram reavaliados com os mesmos valores de aquisição, portanto não havendo depreciação de bens permanente no exercício de 2019, somente a Reavaliação dos Bens Permanentes.

Ativo Permanente - Almoxarifado

Título	R\$
Saldo em 31/12/2018	0,00
Entrada em 2019	4.230,59
Baixa em 2019	4.230,59
Saldo apurado em 31/12/2019	0,00
Saldo constante do Balanço Patrimonial de 2019	0,00
(*) Diferença	0,00


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues

CONTADOR

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 84

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

CONCLUSÃO

Ao verificar o processamento das despesas concluímos que estão sendo observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência.

Toda despesa foi realizada com empenho prévio, bem como empenho estimativo para a despesa cujo montante não se pode determinar, conforme estabelecido no artigo 60 da Lei Federal 4320/64.

As despesas só são liquidadas após constar nos processos à comprovação de que o material foi entregue ou o serviço foi prestado.

Nas licitações, foram obedecidas as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e os contratos elaborados e formalizados também nos termos da referida lei.

Face a tudo que foi analisado, com base na documentação apresentada, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, **consideramos REGULAR** a Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2019 (ORDENADOR E TESOUREIRO).

Quatis, 06 de junho de 2020.


Luiz Carlos Rodrigues
- Contador -
CRC/RJ 057368/O-5.

Luiz Carlos Rodrigues **CONTADOR**

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 85 RS

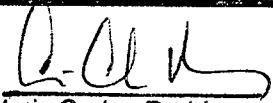
Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

CERTIFICADO DE AUDITORIA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
RELATÓRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE
DESPESAS
RESPONSÁVEL: PRESIDENTE: Kátia Simone de Oliveira
TESOUREIRO: Grasielle C. O. S. da Mata Guimarães
GESTÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Examinamos os documentos que compõem a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, relativo ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, por meio de análises e consolidação de informações coletadas a partir da apresentação dos Relatórios e dos Balanços da Unidade Auditada e o que estabelece a Deliberação 277/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Nossos exames compreenderam: a) O Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, dos sistemas financeiro, orçamentário e patrimonial da entidade; b) Verificação de que a documentação e os procedimentos estão, de forma geral, revestidos das devidas formalidades legais e regulamentares exigidas; c) Verificação quanto à legitimidade dos atos de gestão praticados, análise dos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.


Luiz Carlos Rodrigues
CONTADOR
CRC/RJ 057368/O-5

Luiz Carlos Rodrigues

CONTADOR

Av. Nilton Penna Botelho, 396, Sala 21, São Jorge, Pinheiral/RJ
CRC: RJ-057368/O-5

QUATIS PREV.
Proc. N° 100/2020
Folha N° 86 de 85

Em nossa opinião, após os exames levados a efeito verificamos que as demonstrações contábeis acima referidas refletem a situação econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis, em 31/12/2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão porque, concluimos pela regularidade das Contas apresentadas.

Quatis, 06 de junho de 2020.


Luiz Carlos Rodrigues
- Contador -
CRC/RJ 057368/O-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 87

QUATIS PREV.

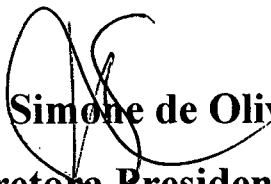
Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 87

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NÃO HOUVE
IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM RELATÓRIO DE
AUDITORIA, NO EXERCÍCIO DE 2019.

Quatis, 18 de abril de 2020.


Kátia Simone de Oliveira
Diretora Presidente

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Instituto Previdencia Serv. Publicos Mun. De Quatis

Município: Quatis

Exercício: 2019

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	x			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	x			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	x			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	x			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	x			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Com base nas afirmações acima, além de outras por ventura não discriminadas nesta declaração, atesto a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Sim

(x)

Não

()

Nota Explicativa (em caso de a condição ser NÃO):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras

Responsável
pelo Setor
ContábilCRC/RJ nº
097248/O-1

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 13/07/2020

Assinatura:

MODELO 8

RELAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS CONTRIBUINTES DO RPPS

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis		Município: Quatis	Exercício: 2019
1	Prefeitura Municipal		
2	Câmara Municipal		
3	Prefeitura de Porto Real		
4	Prefeitura de Barra Mansa		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			

Nome: Kátia Simone de Oliveira

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 833-0

Data: 13/07/2020

Assinatura:

MODELO 9

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - CONSOLIDADO

Órgão: Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Mun. De Quatis

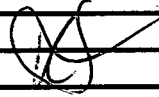
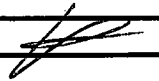
Município: Quatis

Exercício: 2019

Lei nº:			Data da Lei:	
Ano da Movimentação	Total das Parcelas Previstas em Lei - Valores Correntes (R\$)	Total Parcelas Previstas Corrigidas (R\$) (A)	Total das Parcelas efetivamente Repassadas (R\$) (B)	Saldo a ser Repassado (R\$) (C = A - B)
2015	NADA CONSTA			
2016				
2017				
2018				
2019				
Total Lei				
Lei nº:			Data da Lei:	
Ano da Movimentação	Total das Parcelas Previstas em Lei Valores Correntes (R\$)	Total Parcelas Previstas Corrigidas (R\$) (A)	Total das Parcelas efetivamente Repassadas (R\$) (B)	Saldo a ser Repassado (R\$) (C = A - B)
2015	NADA CONSTA			
2016				
2017				
2018				
2019				
Total Lei				

Valor registrado na conta Patrimonial "Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial" - R\$ _____ (anexar balancete)

Valor registrado na conta Patrimonial "Conta Única RPPS" - _____ (referente à Cobertura do Déficit Atuarial) (anexar balancete)

Nome: Kátia Simone de Oliveira		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 8330	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula: 2008	Data: 13/07/2020	Assinatura: 	

QUATIS PREV
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 908

Tutorial Modelo 9

Total da Parcelas Previstas Corrigidas - Neste campo indicar o valor da parcela prevista corrigida. Quando não tiver correção, repetir o valor da parcela prevista em Lei - Valores Correntes.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta

QUATIS PREV.
Proc. Nº 1061/2020
Folha Nº 9108

MODELO 10

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - CONSOLIDADO (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Órgão: Instituto Previdencia dos Servidores Públicos do Mun. De Quatis			Município: Quatis		Exercício: 2019
Mês	Receita Previdenciária (R\$) (A)	Despesa Previdenciária (R\$) (B)	Déficit Financeiro (R\$) (C = A - B)	Transferência Financeira Recebida (R\$)	
Total					

Valor registrado na conta Patrimonial "Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras" - R\$ _____ (anexar balancete)

NADA CONSTA

Nome: Kátia Simone de Oliveira		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 8330	Data: 13/07/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097248/O/1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula: 2008	Data: 13/07/2020	Assinatura:	

QUATIS PREV.
Proc. N.º 106/2020
Folha N.º 92

Tutorial 10

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. Nº 153/2020
Nº 22

MODELO 11

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS MANTIDOS PELO RPPS DE ACORDO COM AS NORMAS DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.992/2010

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
--	-------------------	-----------------

Aplicação em Fundo de Investimento

CNPJ do FI	Nome do Fundo de Investimento	Percentual de Enquadramento		Valor da Aplicação (R\$)	Percentual de Aplicação em Relação ao Patrimônio do FI	Percentual de Aplicação em Relação ao Patrimônio do RPPS
		Resolução CMN nº 3.992/2010	Política de Investimento			
11.328882/0001-35	BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	378.630,59	0,01%	1,00%
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	3.292.358,45	0,03%	8,73%
03.543.447/0001-03	BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	2.612.133,48	0,06%	6,93%
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	2.546.711,40	0,02%	6,76%
11.060.913/0001-10	CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	2.785.347,30	0,03%	7,39%
13.322.205/0001-35	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	5.364.410,33	0,07%	14,23%
07.442.78/0001-05	BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	1.731.273,49	0,03%	4,59%
28.515.874/0001-09	BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40%	552.178,81	0,05%	1,46
15.188.380/0001-07	INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA L...	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40%	5.289.389,26	7,22%	14,03%
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40%	1.981.553,04	0,07%	5,26%
03.660.879/0001-96	BRDESCO SELECTION FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20%	2.723.753,03	0,28%	7,23%
24.571.992/0001-75	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20%	3.081.166,78	0,07%	8,17%
29.258.294/0001-38	BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20%	1.825.631,23	0,24%	4,84%
08.070.841/0001-87	CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	Artigo 8º, Inciso III	10%	1.949.464,19	0,03%	5,17%
05.500.127/0001-93	INFINITY INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	Artigo 8º, Inciso III	10%	1.077.717,57	1,25%	2,86%
10.418.362/0001-50	BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	Artigo 8º, Inciso III	10%	505.366,38	0,10%	1,34%

Outros Investimentos (Poupança/Letra Imobiliária/Operações Compromissadas e Outros)

Banco	Tipo de Investimento	Percentual de Enquadramento		Valor da Aplicação (R\$)	Percentual de Aplicação em Relação ao Patrimônio do RPPS
		Resolução CMN nº 3.992/10	Política de Investimento		

QUATIS PREV.
Proc. Nº 153/2020
Folha Nº 193/19

QUATIS PREV.

Proc. Nº 153/2020

Folha Nº 23

Nome: Grasiela Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães.

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 832-4.

Data: 20/04/2020.

Assinatura

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248- O-1

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 20/04/2020.

Assinatura:

Tutorial Modelo 11

Aplicação Fundo de Investimento

CNPJ do FI: Neste campo indicar o número do CNPJ do Fundo de Investimento

Nome do Fundo de Investimento: Neste campo indicar o nome do Fundo de Investimento

Percentual de Enquadramento: Neste campo indicar os percentuais relativos à resolução CMN nº 3.992/2010 e à Política de Investimento

Valor da Aplicação: Neste campo indicar o valor da aplicação no Fundo de Investimento

Percentual da Aplicação em Relação ao Patrimônio do FI: Neste campo indicar o percentual da aplicação no Fundo de Investimento em relação ao total do patrimônio do mesmo

Percentual da Aplicação em Relação ao Patrimônio do RPPS: Neste campo indicar o percentual da aplicação no Fundo de Investimento em relação ao patrimônio do RPPS

Outros Investimentos

Banco: Neste campo indicar o nome do banco no qual estão aplicados os investimentos

Tipo de Investimento: Neste campo indicar, através das opções Poupança, Letra Imobiliária, Operações Compromissadas e Outros, o tipo de investimento

Percentual de Enquadramento: Neste campo indicar os percentuais relativos à resolução CMN nº 3.992/2010 e à Política de Investimento

Valor da Aplicação: Neste campo indicar o valor da aplicação em Outros Investimentos

Percentual da Aplicação em Relação ao Patrimônio do RPPS: Neste campo indicar o percentual da aplicação em Outros Investimentos em relação ao patrimônio do RPPS

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 348

Instituto dos Servidores Públicos do Município de Quatis

Quatis Prev

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2018

Quatis
15/04/2019

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada	4
2.2. Servidores Ativos.....	5
2.2.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos	5
2.2.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos	6
2.2.3. Frequência dos Servidores por Sexo.....	6
2.2.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos	7
2.2.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos.....	8
2.3. Servidores Aposentados.....	10
2.3.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria	10
2.3.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias	11
2.3.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados	12
2.4. Pensionistas	12
2.4.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas	12
3. Nota Técnica Atuarial.....	13
3.1. Objetivos.....	13
3.2. O Plano de Benefícios	13
3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	13
3.2.2. Aposentadoria por Idade:.....	14
3.2.3. Aposentadoria por Invalidez:	14
3.2.4. Abono Anual (13º salário):	14
3.2.5. Pensão por Morte:.....	14
3.3. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial.....	14
3.3.1. Regimes Financeiros.....	14
3.3.2. Tábuas de Eliminação Seleccionadas.....	15
3.3.3. Taxa de Juros	16
3.3.4. Tempo Anterior de Serviço.....	16
3.3.5. Compensação Previdenciária	16
3.3.6. Carência	16
3.3.7. Regime de Aposentadoria.....	16
3.3.8. Situação Funcional	16
3.3.9. Taxa de Crescimento Real do Salário	17
3.3.10. Contribuições Previdenciárias.....	17
3.3.11. Despesas Administrativas.....	17
3.3.12. Data Base.....	17
3.4. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário.....	17
3.4.1. Elegíveis	18
3.4.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria	18
3.5. Tábua De Serviço.....	18
3.5.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço	18
3.5.2. A Construção da Tábua de Serviço.....	19
3.6. Anuidades.....	20
3.6.1. Anuidade Certa	20
3.6.2. Anuidade Simples.....	20
3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	20
3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	21
3.7. O Cálculo dos Encargos	21
3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	21
3.7.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade	22
3.7.3. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	22
3.8. Cálculo da Folha de Salários.....	23
3.9. Cálculo das Taxas de Contribuição	23
3.10. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	23
3.10.1. Pressupostos Legais Básicos:	23

3.10.2. Premissas financeiro-atuariais	24
4. Avaliação Atuarial	24
4.1. Introdução	24
4.2. Resultados	24
4.2.1. O Sistema Atual	24
4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual	25
4.3. Planos de Custeio para as Situações Propostas	27
4.3.1. Alíquota Única Suplementar	27
4.3.2. Alíquota Suplementar Segregada	28
4.3.3. Avaliação das Taxas Obtidas	28
4.4. Parecer Atuarial	29
5. Anexos	34

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de Quatis – RJ. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de Quatis possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV.** O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais, que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município. Abordaremos com detalhes, no **item 2.2**, as características da massa de Servidores Ativos, no **item 2.3** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.4** o grupo de Pensionistas.

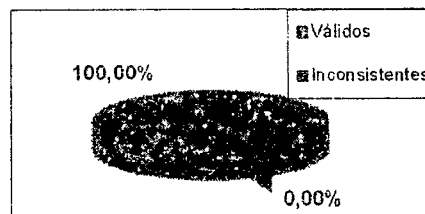
2.1. População Estudada

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos, os Inativos e os Pensionistas que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2018**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando **1.026** participantes assim distribuídos: **902 Servidores Ativos, 99 Aposentados e 25 Pensionistas**.

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total válido de **902 Servidores Ativos, 99 Aposentados e 25 Pensionistas**, cujo índice de rejeição dos dados apurados é da ordem de **0,00%** (sem dados inconsistentes).

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



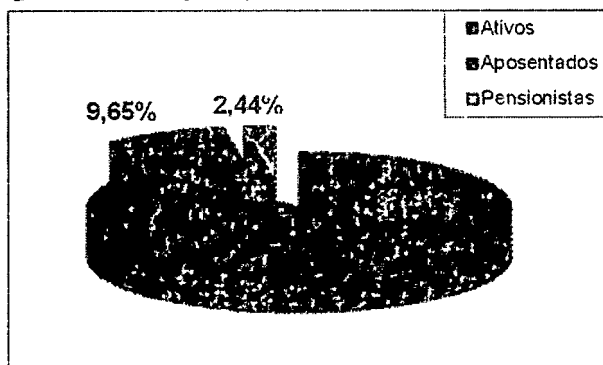
A tabela (1) a seguir exibe a composição da população estudada, que é o alvo desta avaliação atuarial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salários	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	671	65,40	41,90	737.660,48	57,10	472
Ativos Especial	231	22,51	41,94	417.040,64	32,28	167
Ativos	902	87,91	41,91	1.154.701,12	89,38	639
Inativos	124	12,09	60,77	137.215,63	10,62	69
Aposentados	99	9,65	62,16	110.314,14	8,54	69
Pensionistas	25	2,44	55,28	26.901,49	2,08	0
Total	1026	100,00	44,19	1.291.916,75	100,00	708

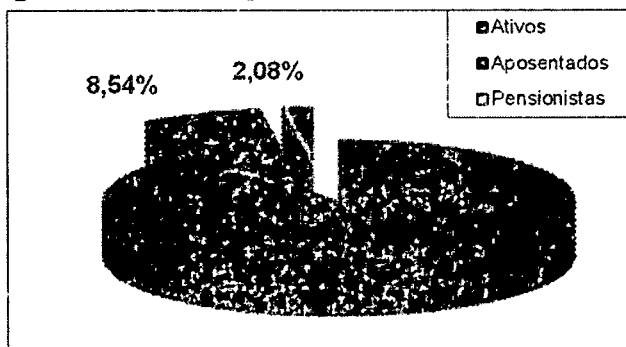
A população estudada é composta de **87,91%** de Servidores Ativos, **9,65%** de Servidores Aposentados e **2,44%** de Pensionistas.

Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas. Observa-se então, que, em relação ao total de despesas com pessoal, se gasta com os servidores Ativos **89,38%**, com os Aposentados **8,54%** e com os Pensionistas **2,08%**.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.2. Servidores Ativos

2.2.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	902
Idade Média.....	41,91
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,41
Remuneração Média.....	1.280,16
Soma das remunerações	1.154.701,12

Observamos nos resumos estatísticos acima, que a idade média do servidor ativo é de **41,91 anos** e que a idade média de entrada em aposentadoria é **60,41 anos**. Se esta expectativa refletir uma tendência a ser observada no quadro de Servidores Ativos, teremos um tempo médio de contribuição de **18,50 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa menos da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

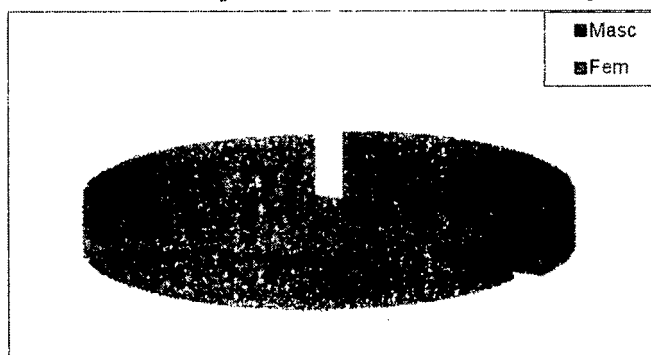
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	304	33,70	598	66,30	902
Média Tempo Anterior RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Anterior RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Prefeitura RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	8,37	35,54	7,72	64,46	8,05
Média Tempo Total	8,37	35,54	7,72	64,46	8,05
Salário Médio	1.139,42	-	1.351,70	-	1.280,16
Folha de Pagamento	346.383,59	30,00	808.317,53	70,00	1.154.701,12

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto que a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema. Pois as mulheres além de deixarem de contribuir por 5 anos, passarão esses 5 anos a mais na fase de recebimento dos benefícios.

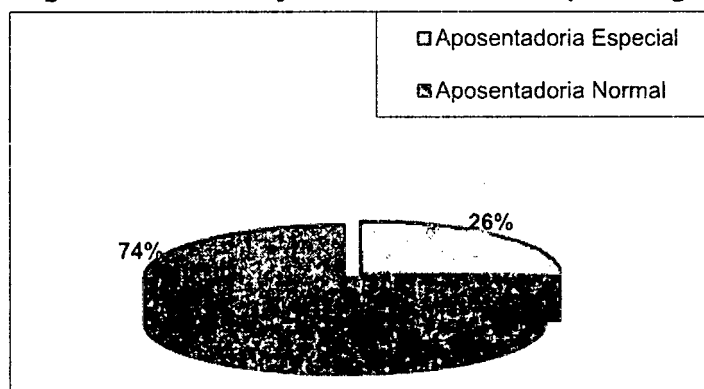
Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de Servidores do sexo masculino é de **66%** e do sexo feminino é de **34%**. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem. Porém, a tábua de mortalidade adotada não prevê tal diferenciação, pois a tábua do IBGE prevê a mortalidade média sem distinguir o sexo.

O percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição) é de **26%** enquanto que aqueles com cargos sem direito a este benefício é de **74%**. É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo

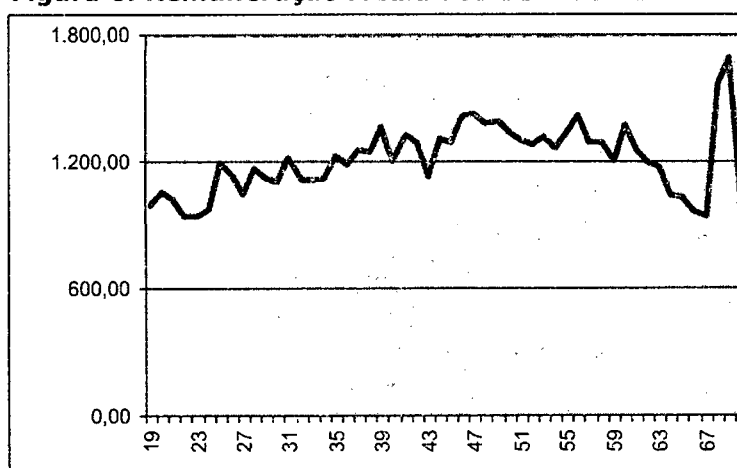


2.2.4. Média Salarial por Idade dos Servidores Ativos

Tecnicamente, tem-se como princípio, que a remuneração do servidor aumente conforme sua idade. No gráfico observamos que a remuneração dos Servidores Públicos Municipais apresenta um comportamento extremamente oscilatório, com ligeira tendência ao crescimento com o decorrer da idade.

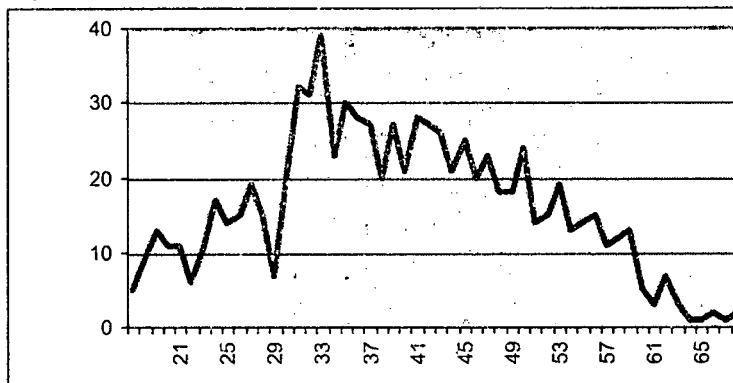
O gráfico da figura (6) ilustra a remuneração média dos Servidores Ativos por idade.

Figura 6. Remuneração Média dos Servidores Ativos



Abaixo a figura (7) apresenta o gráfico da frequência de servidores por idade.

Figura 7. Frequência dos servidores Ativos por Idade



Observa-se no gráfico acima, que a distribuição dos servidores ao longo da faixa etária apresenta uma concentração de servidores entre as idades de **33 e 37 anos**, sendo que o seu maior número se encontra com idade de **35 anos**.

Para o sistema previdenciário, quanto mais jovem for a população, menor será o seu ônus, pois, além de capitalizar (construir suas reservas financeiras) através das contribuições que se estenderão por períodos mais longos, os benefícios previdenciários começarão a ser requisitados apenas após estes períodos.

2.2.5. Média Salarial por Tempo de Serviço dos Servidores Ativos

A informação acerca do tempo de serviço de cada participante do sistema previdenciário, não só em relação à Prefeitura, mas também a outros órgãos públicos ou privados, é fundamental para a previsão do tempo restante para o ingresso deste indivíduo na modalidade de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou por Idade.

É esperado que a remuneração de um indivíduo reflita a evolução de sua capacidade em decorrência dos anos de experiência. Deste modo, é normal que a remuneração do servidor tenha um padrão crescente quando tabulada por seu tempo de serviço.

Analisando a figura (8) observamos que a Remuneração Média do servidor no Município em função do Tempo Anterior de Serviço apresenta crescimento oscilatório ao final do período, pelo Tempo de Prefeitura oscilando um pouco mais no decorrer do período e mais ainda ao final do período e pelo Tempo Total, crescente por todo o período de avaliação, porém, oscilando mais ao final.

Figura 8 . Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Anterior de Serviço

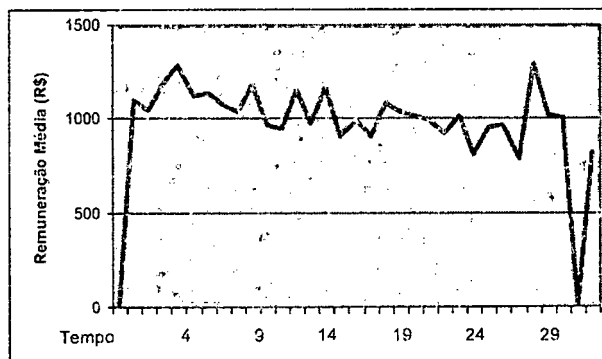


Figura 8a. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo de Prefeitura

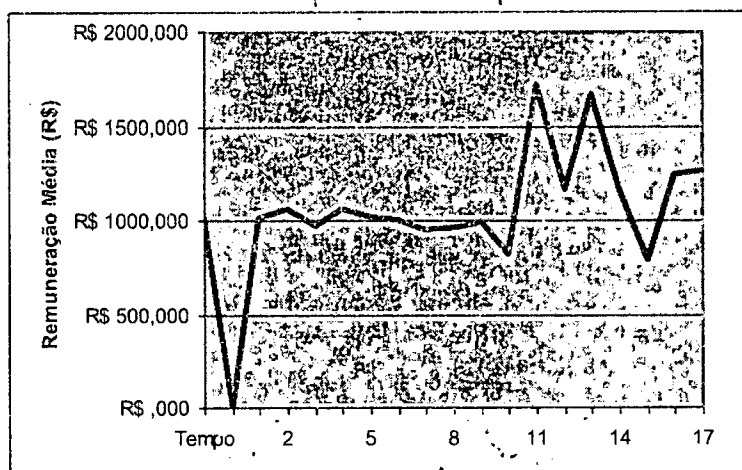
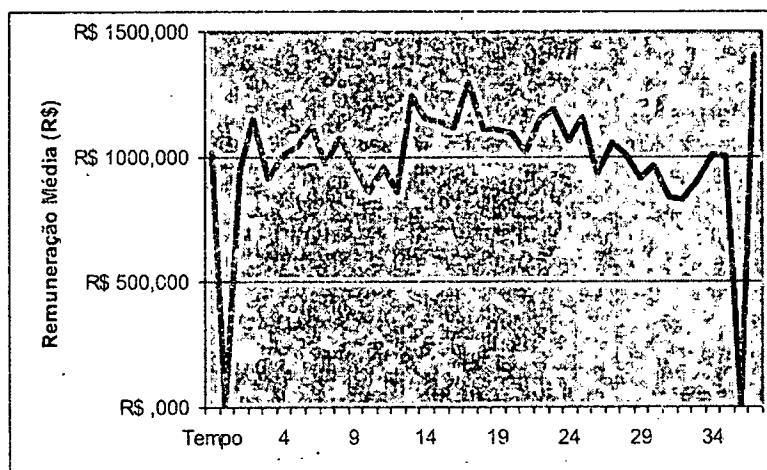


Figura 8b. Remuneração Média Tabulada pelo Tempo Total



A figura (9) expõe graficamente a frequência de servidores por tempo de serviço.

Figura 9. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Anterior de Serviço

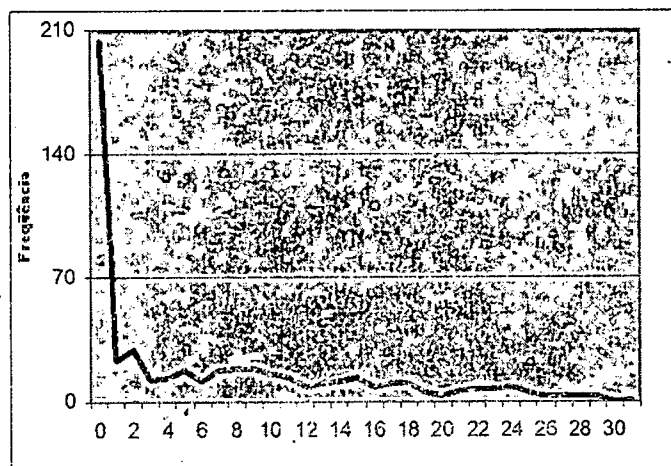


Figura 9a. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo de Prefeitura

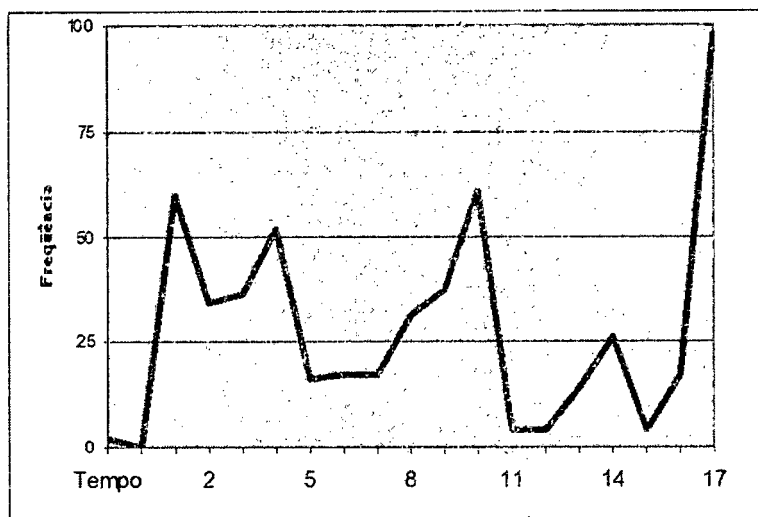
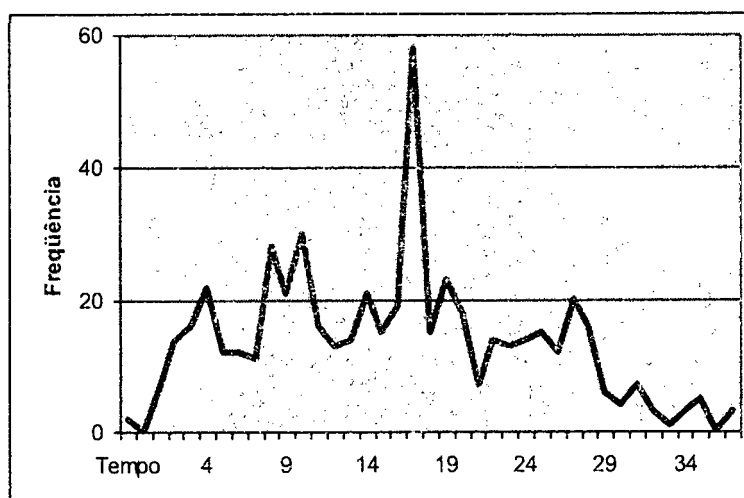


Figura 9b. Frequência dos Servidores Ativos por Tempo Total



Podemos observar no gráfico acima, que existe uma maior concentração de servidores na faixa de **15 a 21 anos** de serviço, sendo que a sua maior concentração se encontra com **18 anos** de tempo anterior. Esta característica demonstra que os servidores, em média, contribuirão por pelo menos mais **24,5 anos**, se comparado à média de tempo de serviço de aposentadoria para homens e mulheres.

2.3. Servidores Aposentados

2.3.1. Distribuição dos Gastos por tipo de Aposentadoria

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
R\$ 27.222,21	R\$ 45.587,63	R\$ 37.504,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria são destinados à benefícios por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, por

invalidez e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 10. Gastos por tipo de Aposentadoria

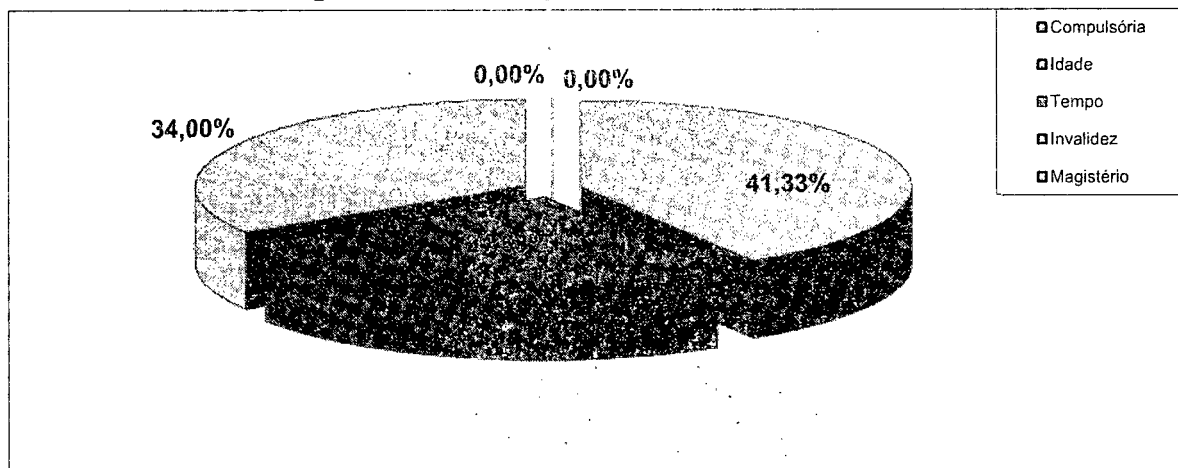


Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2017	2018	Aumento
Tempo	R\$ 93.916,37	R\$ 27.222,21	-
Idade	R\$ -	R\$ 45.587,63	-
Invalidez	R\$ 3.748,08	R\$ 37.504,30	-
Compulsória	R\$ -	R\$ 0,00	-
Magistério	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

2.3.2. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (3) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo (adotando-se a rotatividade). Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

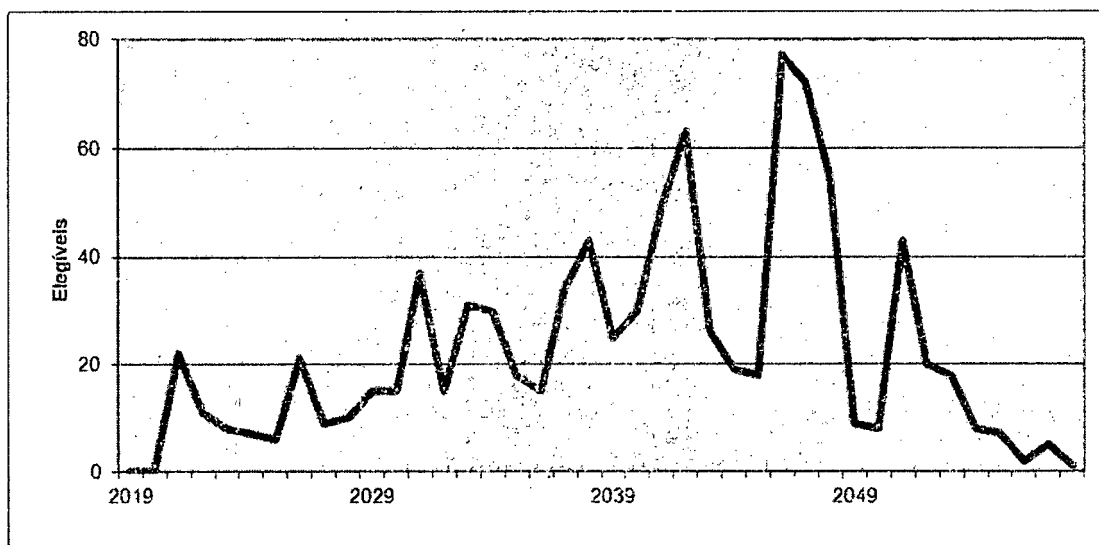
Tabela 3. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios	Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2019	0	0,00	2033	31	26.637,12	2047	72	82.144,33
2020	0	0,00	2034	30	39.744,12	2048	55	59.990,73
2021	22	49.032,91	2035	18	16.515,59	2049	9	5.890,35
2022	11	17.965,38	2036	15	14.336,19	2050	8	5.880,13
2023	8	13.024,33	2037	34	37.460,72	2051	43	41.267,47
2024	7	15.647,00	2038	43	34.417,10	2052	20	19.932,04
2025	6	11.240,82	2039	25	27.163,91	2053	18	18.308,04
2026	21	37.852,28	2040	30	26.121,87	2054	8	7.632,00
2027	9	11.365,83	2041	49	63.971,85	2055	7	6.794,00
2028	10	8.278,70	2042	63	80.902,67	2056	2	1.908,00
2029	15	15.811,82	2043	26	23.483,41	2057	5	4.770,00
2030	15	18.794,92	2044	19	15.940,26	2058	1	954,00
2031	37	41.012,19	2045	18	12.825,49			
2032	15	15.997,52	2046	77	90.047,94			

Analisando a figura (10), que ilustra a frequência de aposentadorias requeridas ao longo do tempo, identificamos a concessão de **22 benefícios** no ano de 2021, caso sejam requeridas

estas aposentadorias, relativos aos participantes que já atendem às condições necessárias ao ingresso em aposentadoria (elegíveis).

Figura 10. Frequência de entrada em Aposentadoria



Podemos ainda constatar que os benefícios serão concedidos em um volume maior no primeiro ano de funcionamento do sistema, pois estão considerados todos os servidores que já reúnem os requisitos para a aposentadoria, mas ainda não fizeram uso do direito de aposentar. O gráfico apresenta um comportamento oscilatório ligeiramente crescente ao longo do tempo, até atingir o seu pico máximo, após **28 anos** da data base. Assim sendo, novos grupos de servidores se seguiriam ao grupo já existente, dando origem a futuras aposentadorias que se somariam àquelas apresentadas na figura (10).

Observa-se ainda, que o número de aposentadorias pagas em um dado período corresponde ao número de aposentadorias que se iniciaram neste período mais aquelas que já vinham sendo oferecidas. A figura (10) nos exhibe apenas as aposentadorias que se iniciaram em um dado ano.

2.3.3. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	99
Idade Média	62,16
Provento Médio	1.114,28
Soma dos Proventos	110.314,14

2.4. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (geralmente 18 ou 21 anos), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.4.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	25
Idade Média	55,28
Pensão Média	1.076,06
Soma das Pensões	26.901,49

A nota técnica atuarial é composta pelos parâmetros atuariais que serão utilizados na avaliação atuarial bem como pelo conjunto de regras que definem o plano de benefícios oferecidos pelo RPPS.

3.1. Objetivos

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

3.2. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e das condições que os servidores ou seus dependentes devem atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Repartição de Capitais de Cobertura);
- Benefícios de risco (se existirem, Repartição Simples);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

3.2.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 33 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 33 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 33 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;

- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 33 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

3.2.2. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

3.2.3. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.2.4. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

3.2.5. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

3.3. Bases Técnicas e Parâmetros do Modelo Atuarial

3.3.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

3.3.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período de tempo, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

Normalmente usado para financiar benefícios de curta duração, de menor custo e relativamente estáveis, como os benefícios de risco (auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-família e salário-maternidade).

3.3.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

3.3.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

3.3.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o Regime de Capitalização pelo método Ortodoxo para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis. O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte De Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para os benefícios de risco, quando existirem é utilizado o Regime de Repartição Simples.

3.3.2. Tábuas de Eliminação Selecionadas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

As tábuas selecionadas para estudo se encontram listadas na tabela (6) a seguir:

Tábuas de Eliminação Seleccionadas

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE

3.3.3. Taxa de Juros

A taxa real anual de juros adotada equivale a **6%** permitido pela legislação que regulamenta os regimes próprios de previdência social. No caso de haver segregação de massas, para o Plano Financeiro a taxa de juros utilizada será sempre de **0%**.

Para acompanhamento da Meta Atuarial, deve ser utilizado o índice (INPC, IPCA etc.), que somado aos **6%** da taxa de juros, deve ser menor do que a rentabilidade real obtida. Desta forma, a meta atuarial será alcançada.

3.3.4. Tempo Anterior de Serviço

Segundo a legislação em vigor (art. 201, § 9º da Constituição), fica assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na Administração Pública e nas atividades privada, rural e urbana.

A partir do Tempo Anterior de Serviço torna-se possível a previsão do tempo que resta para o servidor fazer jus a sua Aposentadoria por Tempo de Serviço. Historicamente, esta modalidade de Aposentadoria agrupa um grande número de aposentados, justificando a importância de se obter o tempo anterior de serviço de um participante de um plano previdenciário.

3.3.5. Compensação Previdenciária

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Passado, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, ou seja, até 10% do total das reservas matemáticas. No caso específico, a taxa de COMPREV usada foi de **10%**.

3.3.6. Carência

Carência, em um plano de previdência, vem a ser o tempo mínimo de filiação para que o segurado possa exercer o direito aos benefícios.

A carência, aspecto jurídico à parte, é um instrumento de redução dos custos do sistema.

3.3.7. Regime de Aposentadoria

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar cinco anos antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

3.3.8. Situação Funcional

Todos os servidores ativos estatutários da Prefeitura, Autarquias e Câmara Municipal, mais os aposentados e pensionistas do RPPS do município.

3.3.9. Taxa de Crescimento Real do Salário

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a sub-avaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

3.3.10. Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição ao sistema previdenciário por parte de Servidores Ativos e inativos servem de parâmetros de entrada para o processamento atuarial e devem, portanto, ser previamente estabelecidos levando em consideração as disponibilidades do Município e a viabilidade técnica dos valores adotados.

3.3.11. Despesas Administrativas

Além da cobertura do Plano de Benefícios, as taxas de contribuição dos participantes devem ser suficientes para suprir as despesas com a administração do sistema previdenciário.

Adotaremos em cumprimento às normas estabelecidas a taxa de **2%** da receita do sistema a título de Despesas Administrativas.

3.3.12. Data Base

Todos os valores computados ao longo deste estudo levam em consideração a data do levantamento dos dados cadastrais e os fornecidos pelo Instituto, isto é, **31 de dezembro de 2.018**.

3.4. Fontes de Receita do Sistema Previdenciário

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

O plano de Custeio depende basicamente do Plano de Benefícios e dos parâmetros atuariais e financeiros adotados. Uma vez tendo fixado o Plano de Benefícios, resta definir estes parâmetros para obter os resultados desejados. Assim sendo, podemos trabalhar com o cenário atual para que, depois de analisado, seja selecionado o Plano de Custeio que melhor se adequar às aspirações e às condições financeiras do Município.

Visando a estimativa dos valores das contribuições que custearão os benefícios previdenciários, adotaremos a metodologia descrita a seguir, na qual os Servidores Ativos são divididos em dois grupos, a saber, o dos *elegíveis* e o dos que ainda não fazem jus a benefícios.

3.4.1. Elegíveis

São considerados integrantes do grupo de elegíveis aqueles servidores que, embora se encontrem em atividade, já atendam às condições necessárias ao gozo de aposentadoria.

Como não é considerada a existência de inválidos em atividade, farão parte deste grupo os servidores que já tenham completado o tempo de contribuição necessário ou atingido a idade suficiente para requerer aposentadoria.

Para todo benefício concedido, o Regime Financeiro de *Capitalização* prevê a constituição de reservas capazes de arcar com sua cobertura. Portanto, é recomendável que os montantes teoricamente devidos aos servidores que se encontrem em estado de risco eminente sejam integralizados no sistema, pois só assim este não iniciará suas operações com um déficit técnico.

3.4.2. Servidores Ativos ainda sem direito à Aposentadoria

Este grupo é constituído pelos Servidores Ativos que ainda não preenchem aos requisitos necessários à requisição de aposentadoria.

Como mencionado anteriormente, os encargos para com este grupo de participantes deverão ser cobertos pelas Contribuições de Servidores ativos, inativos e do Município, além de outros créditos como a Compensação Previdenciária, transferências e rendimentos decorrentes da aplicação destas receitas. Resta, portanto, computar o valor efetivo de tais contribuições. Estas quantias são processadas em termos percentuais da folha de pagamento dos Servidores Ativos e Inativos.

Os cálculos das taxas serão aqui apresentados em três etapas. Primeiramente, veremos como prever a folha anual de salários e o correspondente valor atual da folha salarial (soma de todas as folhas anuais). Em segundo lugar, descrevemos a metodologia adotada para a obtenção das taxas de contribuição. Por último, exibiremos o percentual encontrado para o cenário projetado para o Município.

3.5. Tábua De Serviço

A partir dos elementos descritos em 3.4.1 é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

3.5.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

3.5.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 3.4.1 vimos que os valores de q_x, i_x, w_x, q_x^1 são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x+1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

3.6. Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no meio do exercício, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê na metade do ano em que estes foram concedidos.

3.6.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa_real_anual_de_juros})^{-1}$$

3.6.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{e_x|i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

3.6.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só

deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já prevêem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

$\ddot{a}_x$ = anuidade do servidor;

$\ddot{a}_{xy}$ = anuidade vidas conjuntas;

3.6.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} p_x^i \cdot q_{x+t}^i \cdot v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

3.7. O Cálculo dos Encargos

Reunindo os dados fornecidos até então estamos aptos a estimar os custos do sistema, decorrentes do cumprimento do Plano de Benefícios. Devemos deixar claro que o ônus relativo a estes encargos é de responsabilidade do Município, que pode e deve introduzir mecanismo visando o equacionamento da questão.

O Regime Financeiro aplicado no cálculo dos encargos foi o de Capitalização pelo método do Crédito Unitário Projetado.

3.7.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Estes custos podem ser divididos em duas classes: aqueles correspondentes aos servidores que porventura já fizeram jus ao benefício (caso denominados elegíveis) e os responsáveis por cobrir os benefícios futuros dos servidores ativos. Além disto, devemos considerar também, os custos decorrentes da reversão da aposentadoria para pensão.

3.7.1.1. Elegíveis

Os encargos com os elegíveis, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios a Conceder*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

3.7.1.2. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_y p_x^{aa} \times v^f \times \ddot{a}_{\overline{n}|i} \times FC$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

3.7.1.3. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_y p_x^{aa} \times v^f \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de $ENCATSRVCAP$, $y = x + tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disto, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y + t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

3.7.2. Encargos com a Aposentadoria por Idade

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

3.7.2.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos são expressos pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

3.7.2.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a ser concedida aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

3.7.3. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{x:\overline{n}|} + a_{y:\overline{n}|}$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

Tal benefício é calculado pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

3.8. Cálculo da Folha de Salários

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde *NumServ* é o número total de servidores ativos, REMUNERAÇÃO/PROVENTOS (*s, t*) é a remuneração atual do servidor *s* projetada atuarialmente para o tempo *t*. A probabilidade considerada é a do servidor de idade *x* permanecer ativo até a idade *x+t*.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

3.9. Cálculo das Taxas de Contribuição

As taxas de contribuição, calculadas em percentuais sobre a remuneração do servidor ativo, são computadas como vistas a suprir as despesas com os benefícios expressos no item 3.1..

3.10. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

3.10.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n.º 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n.º 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n.º 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n.º 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);

- Decreto nº 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei nº 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008;
- Portaria MF nº 464, de 19.11.2018;

3.10.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de 6% aa. (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de 1% aa.;
- Crescimento real dos benefícios do plano 0% aa.;
- Tábuas biométricas utilizadas: IBGE 2017 (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;
- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão pelas novas regras;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração igual a 2%.

4. Avaliação Atuarial

4.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

4.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

4.2.1. O Sistema Atual

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação

existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço;
- Sexta-Parte do Vencimento;
- Adicional de Magistério;
- Plano de Carreira (Cargos e Salários).

Os dois primeiros adicionais foram utilizados para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério, além dos dois primeiros, computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido em **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual, exceto entradas para "reposição" dos servidores que se aposentarem, ou seja, sem crescimento do quadro de servidores.

4.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes,

as bases ideais ao modelo sendo a parte da contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **11%** e a do Ente e demais autarquias em **16,15%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,29
Aposentadoria por Invalidez	1,94
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,95
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,88
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,45
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,53
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **25,15%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

4.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Auxílio Doença	0,00
Salário Maternidade	0,45
Auxílio Reclusão	0,00
Salário Família	0,53

Representando assim **0,98%** da contribuição total.

4.2.2.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	1,94
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,95
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,11

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

4.2.2.3. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	17,29
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,88

Representando assim **21,17%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

Tabela 7. O Plano de Custeio

Ativo do Plano	32.050.172,90
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	183.410.274,12
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	183.410.274,12
Contribuição Patronal	18.652.800,39
Contribuição Servidor (Ativos)	20.175.127,28
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
Valor Atual da Contribuição Futura	38.827.927,67
Receita Comprev a Conceder	6.619.981,33
Receita Comprev Concedidos	2.066.558,54
Receita Comprev Total	8.686.539,87
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	47.514.467,54
Benefícios Futuros a Conceder Programada	31.199.584,60
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	32.475.840,21
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	2.590.763,28
Benefícios Futuros a Conceder	66.266.188,09
Benefícios Futuros Concedidos Programada	10.588.660,85
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.379.178,61
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	3.718.953,15
Benefícios Futuros Concedidos	20.686.792,61
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	86.952.980,70
Resultado Atuarial	-7.388.340,26
Despesas Administrativas	3.668.189,36
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	81,27

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquia, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (7) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se insuficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial deficitário no valor de **R\$ 7.388.340,26**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 3.668.189,36**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I e II.**

Porém, para o equacionamento do déficit atuarial apurado, vamos sugerir a seguir cenários que promovam o equilíbrio financeiro-atuarial do Regime de Previdência, ressaltando que fica a critério do Instituto e do Ente praticar, dentre os cenários propostos, aquele que melhor se adequar às circunstâncias financeiras do município, tendo em vista que qualquer uma das propostas escolhida proporcionará o equacionamento atuarial necessário.

4.3. Planos de Custeio para as Situações Propostas

4.3.1. Alíquota Única Suplementar

Para o primeiro cenário proposto, esta avaliação atuarial encontrou o valor da alíquota patronal total que, se praticada em todo período de equacionamento do déficit atuarial para um plano capitalizado, ou seja, nos próximos **32 anos**, irá promover o equilíbrio do regime. Esta alíquota encontrada foi de **20,15%**, ou seja, **16,15% de alíquota normal** atualmente praticada mais **4% de alíquota suplementar**, que deveria ser praticada de imediato, fomentando a solvência do regime.

Porém, analisando a situação do município, esta alíquota tornar-se-ia impraticável para as atuais condições financeiras do Ente podendo conduzi-lo ao descumprimento da Lei da Responsabilidade Fiscal.

4.3.2. Alíquota Suplementar Segregada

Para este cenário foi proposto um aumento progressivo na alíquota suplementar praticada ao longo dos anos, visando proporcionar ao município tempo para adequar suas condições financeiras às necessidades do Regime de Previdência, ficando os percentuais de contribuição normal e custo suplementar para o Ente, conforme a tabela abaixo:

Tabela 8. Plano de Alíquotas definido pela Avaliação Atuarial

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Aporte
2019 a 2050	16,15	11	4
2051 a 2093	16,15	11	0

Desta forma, com o plano de contribuição por parte da Prefeitura, Câmara e Autarquias para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (9), de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal e aporte financeiro da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial em um período de **32 anos**, conforme exige a Legislação Previdenciária. O detalhamento financeiro deste cenário encontra-se no final desta avaliação no **ANEXO V**.

4.3.3. Avaliação das Taxas Obtidas

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabela 8) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9717/98.

Para o ano corrente, ou seja, **2019** ficam estabelecidos os percentuais de contribuição normal de **11%** para o servidor e de **16,15%** para a parte patronal e de contribuição suplementar de **4%** da parte patronal.

Para os anos seguintes, fica expresso como sugestão a aplicação da tabela (8) (percentuais de contribuição previdenciária ao longo dos anos compreendidos nesta avaliação atuarial). No entanto, qualquer percentual ou valor acima deste fará com que em avaliações atuariais futuras, o déficit atuarial seja menor e consequentemente podendo ser equacionado de forma mais uniforme e rápido, visto que hoje existe uma solução de equilíbrio atuarial crescente no decorrer dos anos, porém, com equacionamento atuarial dentro do período estabelecido por Lei.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de Quatis**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

4.4. Parecer Atuarial

QUATIS PREV.

Proc. Nº 106/2020

Folha Nº 123 RS

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes a **31 de dezembro de 2.018** do **Município de Quatis - RJ** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 440/13, 21/14, 464/18 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Quatis possui um sistema de cadastro atualizado semestralmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. Foram contemplados **902 Servidores Ativos, 99 Aposentados e 25 Pensionistas**.

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **16,15%** da parte patronal e **11%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 32.050.172,90**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 7.388.340,26**. As despesas administrativas representam **2%** dos **16,15%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 3.668.189,36**.

Os rendimentos provenientes dos investimentos do ativo disponível apresentaram resultado **8,25%**, ficando abaixo da meta atuarial definida em **9,59%** (INPC+6%).

De posse deste cenário, a proposta escolhida pelo Ente é a aplicação dos percentuais apurados por esta avaliação atuarial e definidos em lei complementar municipal, segundo a tabela abaixo:

Período	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Aporte
2019 a 2050	16,15	11	4
2051 a 2093	16,15	11	0

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e o Ministério da Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

O crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano.

Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usado **0%**.

Abaixo apresentaremos os resultados de forma conclusiva, como devem ser apresentados ao MPS através da postagem do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, segundo as instruções de preenchimento.

F.1. Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastrai no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	33,62
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	34,16
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

F.2. Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	67,40
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	64,66
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,83
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,80

F.3. A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros + Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	9,59
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	8,25
Inflação anual - exercício anterior:	3,59
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 403/08.	

F.4. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento da remuneração adotada nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria, a formulação exigida pelo MPS não é suficiente para analisar o real crescimento salarial.	

F.5. A justificativa técnica para eventuais discrepâncias da taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada nesta avaliação comparada com a verificada na análise dos benefícios, conforme quadro:

Taxa média anual real de crescimento dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0%
Justificativa Técnica: Limite permitido pela portaria 403/08.	

F.6. No caso de plano de amortização de déficit atuarial, consignar neste Parecer somente a opção escolhida pelo ente e RPPS, informando ano a ano as alíquotas ou os valores dos aportes, conforme o caso, observado o prazo de amortização remanescente:

Ano	(%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
2019	4,00	15.011.114,56	7.388.340,26	600.444,58	443.300,42	7.231.196,10
2020	4,00	15.161.225,71	7.231.196,10	606.449,03	433.871,77	7.058.618,84
2021	4,00	15.312.837,97	7.058.618,84	612.513,52	423.517,13	6.869.622,45
2022	4,00	15.465.966,35	6.869.622,45	618.638,65	412.177,35	6.663.161,15
2023	4,00	15.620.626,01	6.663.161,15	624.825,04	399.789,67	6.438.125,78
2024	4,00	15.776.832,27	6.438.125,78	631.073,29	386.287,55	6.193.340,04
2025	4,00	15.934.600,59	6.193.340,04	637.384,02	371.600,40	5.927.556,42
2026	4,00	16.093.946,60	5.927.556,42	643.757,86	355.653,39	5.639.451,95
2027	4,00	16.254.886,07	5.639.451,95	650.195,44	338.367,12	5.327.623,63
2028	4,00	16.417.434,93	5.327.623,63	656.697,40	319.657,42	4.990.583,65
2029	4,00	16.581.609,28	4.990.583,65	663.264,37	299.435,02	4.626.754,30
2030	4,00	16.747.425,37	4.626.754,30	669.897,01	277.605,26	4.234.462,55
2031	4,00	16.914.899,62	4.234.462,55	676.595,98	254.067,75	3.811.934,32
2032	4,00	17.084.048,62	3.811.934,32	683.361,94	228.716,06	3.357.288,44
2033	4,00	17.254.889,11	3.357.288,44	690.195,56	201.437,31	2.868.530,19
2034	4,00	17.427.438,00	2.868.530,19	697.097,52	172.111,81	2.343.544,48
2035	4,00	17.601.712,38	2.343.544,48	704.068,50	140.612,67	1.780.088,65
2036	4,00	17.777.729,50	1.780.088,65	711.109,18	106.805,32	1.175.784,79
2037	4,00	17.955.506,80	1.175.784,79	718.220,27	70.547,09	528.111,61
2038	4,00	18.135.061,87	528.111,61	725.402,47	31.686,70	-165.604,16
2039	4,00	18.316.412,49	-165.604,16	732.656,50	-9.936,25	-908.196,91
2040	4,00	18.499.576,61	-908.196,91	739.983,06	-54.491,81	-1.702.671,78
2041	4,00	18.684.572,38	-1.702.671,78	747.382,90	-102.160,31	-2.552.214,99
2042	4,00	18.871.418,10	-2.552.214,99	754.856,72	-153.132,90	-3.460.204,61
2043	4,00	19.060.132,28	-3.460.204,61	762.405,29	-207.612,28	-4.430.222,18
2044	4,00	19.250.733,60	-4.430.222,18	770.029,34	-265.813,33	-5.466.064,85
2045	4,00	19.443.240,94	-5.466.064,85	777.729,64	-327.963,89	-6.571.758,38
2046	4,00	19.637.673,35	-6.571.758,38	785.506,93	-394.305,50	-7.751.570,81
2047	4,00	19.834.050,08	-7.751.570,81	793.362,00	-465.094,25	-9.010.027,06
2048	4,00	20.032.390,58	-9.010.027,06	801.295,62	-540.601,62	-10.351.924,30
2049	4,00	20.232.714,49	-10.351.924,30	809.308,58	-621.115,46	-11.782.348,34
2050	4,00	20.435.041,63	-11.782.348,34	817.401,67	-706.940,90	-13.306.690,91

F.9. Elaborar quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial. Alternativamente, pode-se utilizar da fórmula recursiva por interpolação linear, abaixo descrita, para o preenchimento do quadro da evolução das provisões.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev	Parcelamento
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	18.620.234,07	20.686.792,61	0,00	0,00	0,00	2.066.558,54	0,00
1	18.561.029,93	20.621.156,09	0,00	0,00	0,00	2.060.126,16	0,00
2	18.502.120,33	20.555.846,11	0,00	0,00	0,00	2.053.725,78	0,00
3	18.443.503,82	20.490.861,07	0,00	0,00	0,00	2.047.357,25	0,00
4	18.385.178,93	20.426.199,33	0,00	0,00	0,00	2.041.020,40	0,00
5	18.327.144,21	20.361.859,29	0,00	0,00	0,00	2.034.715,07	0,00
6	18.269.398,23	20.297.839,35	0,00	0,00	0,00	2.028.441,12	0,00
7	18.211.939,53	20.234.137,91	0,00	0,00	0,00	2.022.198,38	0,00
8	18.154.766,70	20.170.753,40	0,00	0,00	0,00	2.015.986,70	0,00
9	18.097.878,32	20.107.684,23	0,00	0,00	0,00	2.009.805,92	0,00
10	18.041.272,96	20.044.928,84	0,00	0,00	0,00	2.003.655,89	0,00
11	17.984.949,21	19.982.485,67	0,00	0,00	0,00	1.997.536,46	0,00
12	17.928.905,69	19.920.353,16	0,00	0,00	0,00	1.991.447,47	0,00

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Parcelamento	Equacionamento	Outros
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	20.818.279,09	66.266.188,09	18.652.800,39	20.175.127,28	6.619.981,33	0,00	0,00	0,00
1	20.974.769,58	66.291.663,62	18.588.541,21	20.110.868,10	6.617.484,73	0,00	0,00	0,00
2	21.130.619,74	66.317.012,41	18.524.532,61	20.046.859,50	6.615.000,55	0,00	0,00	0,00
3	21.286.671,26	66.343.191,90	18.460.879,40	19.983.206,29	6.612.434,96	0,00	0,00	0,00
4	21.443.691,02	66.371.075,06	18.397.677,37	19.920.004,26	6.609.702,41	0,00	0,00	0,00
5	21.600.065,12	66.398.819,49	18.334.722,01	19.857.048,90	6.606.983,45	0,00	0,00	0,00
6	21.757.836,74	66.428.754,53	18.272.270,54	19.794.597,43	6.604.049,82	0,00	0,00	0,00
7	21.916.556,40	66.460.366,18	18.210.265,51	19.732.592,40	6.600.951,88	0,00	0,00	0,00
8	22.076.482,09	66.493.947,80	18.148.738,97	19.671.065,86	6.597.660,88	0,00	0,00	0,00
9	22.238.309,04	66.530.292,33	18.087.778,65	19.610.105,54	6.594.099,11	0,00	0,00	0,00
10	22.399.460,90	66.566.456,05	18.027.056,60	19.549.383,49	6.590.555,07	0,00	0,00	0,00
11	22.559.940,37	66.602.439,85	17.966.571,96	19.488.898,85	6.587.028,66	0,00	0,00	0,00
12	22.559.940,37	66.602.439,85	17.966.571,96	19.488.898,85	6.587.028,66	0,00	0,00	0,00

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Quatis**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

- Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: **andregrau@gmail.com**
Telefone: **(16) 99165 7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome: **Kátia Simone de Oliveira**
Cargo: **Diretor Presidente**
CPF: **121.680.137-13**
Correio eletrônico: **quatis_prev@yahoo.com.br**
Telefone: **(24) 3353 6451**

Assinatura: _____

5. Anexos

Anexo I

**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
 DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
 Quatis – IBGE 2017 – Deficitário**

Ativo do Plano	32.050.172,90
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	183.410.274,12
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	183.410.274,12
Contribuição Patronal	18.652.800,39
Contribuição Servidor (Ativos)	20.175.127,28
Contribuição Servidor (Aposentados)	0,00
Contribuição Servidor (Pensionistas)	0,00
Valor Atual da Contribuição Futura	38.827.927,67
Receita Comprev a Conceder	6.619.981,33
Receita Comprev Concedidos	2.066.558,54
Receita Comprev Total	8.686.539,87
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	47.514.467,54
Benefícios Futuros a Conceder Programada	31.199.584,60
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	32.475.840,21
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	2.590.763,28
Benefícios Futuros a Conceder	66.266.188,09
Benefícios Futuros Concedidos Programada	10.588.660,85
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	6.379.178,61
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	3.718.953,15
Benefícios Futuros Concedidos	20.686.792,61
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	86.952.980,70
Resultado Atuarial	-7.388.340,26
Despesas Administrativas	3.668.189,36
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	0,00
Índice de Cobertura %	81,27

Anexo II
**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO
REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Quatis - IBGE 2017 - Deficitário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Fundo
2019	1.491.145,11	1.783.215,51	1.705.275,21	33.619.258,31
2020	1.420.811,95	1.696.242,24	1.596.350,98	35.139.961,52
2021	1.316.602,07	1.610.979,51	1.871.183,11	36.196.359,99
2022	1.223.550,72	1.528.869,86	2.056.718,66	36.892.061,91
2023	1.147.880,31	1.451.634,55	2.102.950,20	37.388.626,57
2024	1.079.120,18	1.379.504,90	2.125.175,61	37.722.076,04
2025	1.013.739,80	1.310.217,12	2.139.517,58	37.906.515,38
2026	939.684,31	1.243.719,35	2.275.629,88	37.814.289,16
2027	876.404,81	1.180.606,94	2.329.086,44	37.542.214,47
2028	824.478,08	1.120.420,69	2.288.805,08	37.198.308,16
2029	772.058,09	1.062.970,41	2.281.429,53	36.751.907,13
2030	722.090,31	1.005.740,71	2.249.527,58	36.230.210,57
2031	661.680,03	950.128,61	2.346.834,57	35.495.184,64
2032	606.479,17	896.880,77	2.411.525,81	34.587.018,77
2033	563.321,18	844.496,24	2.354.423,32	33.640.412,87
2034	509.396,57	794.821,57	2.441.081,98	32.503.549,03
2035	464.516,91	745.879,69	2.437.066,17	31.276.879,46
2036	430.761,66	703.831,28	2.381.439,92	30.030.032,48
2037	389.515,54	659.591,42	2.385.358,99	28.693.780,45
2038	354.183,56	616.798,28	2.339.470,73	27.325.291,56
2039	311.469,34	575.495,15	2.388.426,27	25.823.829,78
2040	280.364,88	531.551,44	2.285.394,43	24.350.351,67
2041	242.182,74	493.153,75	2.314.340,78	22.771.347,38
2042	202.448,79	458.035,86	2.393.012,15	21.038.819,88
2043	167.215,39	422.196,14	2.415.802,99	19.212.428,42
2044	149.965,60	390.652,73	2.286.761,31	17.466.285,44
2045	135.551,15	361.415,13	2.150.157,37	15.813.094,35
2046	109.650,42	331.885,17	2.135.007,50	14.119.622,44
2047	78.329,18	300.640,64	2.161.339,96	12.337.252,30
2048	47.523,21	275.834,31	2.246.555,52	10.414.054,30
2049	35.577,55	251.431,68	2.131.634,52	8.569.429,01
2050	31.032,64	227.918,75	1.945.472,62	6.882.907,78
2051	23.285,51	204.228,93	1.792.229,69	5.318.192,53
2052	14.308,44	183.765,35	1.684.571,03	3.831.695,29
2053	7.575,70	164.538,59	1.565.007,47	2.438.802,11
2054	4.165,18	147.926,78	1.435.649,94	1.155.244,13
2055	2.642,54	132.145,46	1.294.165,71	-4.133,58
2056	1.480,47	117.365,57	1.158.799,75	-1.044.087,29
2057	579,29	103.955,86	1.034.326,16	-1.973.878,30
2058	32,01	91.181,78	912.383,12	-2.795.047,63
2059	0,00	79.633,08	797.127,31	-3.512.541,86
2060	0,00	69.033,77	691.028,33	-4.134.536,42
2061	0,00	60.068,20	601.283,32	-4.675.751,54

2062	0,00	48.276,72	483.250,67	-5.110.725,49
2063	0,00	40.241,64	402.819,30	-5.473.303,15
2064	0,00	33.306,14	333.394,81	-5.773.391,82
2065	0,00	28.625,35	286.540,28	-6.031.306,75
2066	0,00	25.346,31	253.717,13	-6.259.677,57
2067	0,00	21.811,68	218.335,38	-6.456.201,27
2068	0,00	17.877,23	178.951,50	-6.617.275,54
2069	0,00	14.894,99	149.099,23	-6.751.479,78
2070	0,00	11.947,16	119.591,64	-6.859.124,26
2071	0,00	9.711,22	97.209,84	-6.946.622,88
2072	0,00	8.123,42	81.315,59	-7.019.815,05
2073	0,00	6.478,15	64.846,41	-7.078.183,31
2074	0,00	5.145,57	51.507,50	-7.124.545,24
2075	0,00	4.007,18	40.112,02	-7.160.650,08
2076	0,00	3.100,44	31.035,72	-7.188.585,36
2077	0,00	2.609,83	26.124,52	-7.212.100,05
2078	0,00	2.462,08	24.645,76	-7.234.283,73
2079	0,00	2.322,74	23.250,72	-7.255.211,71
2080	0,00	2.191,25	21.934,64	-7.274.955,10
2081	0,00	2.067,22	20.693,06	-7.293.580,94
2082	0,00	1.950,22	19.521,75	-7.311.152,47
2083	0,00	1.839,82	18.416,74	-7.327.729,39
2084	0,00	1.735,68	17.374,30	-7.343.368,01
2085	0,00	1.637,43	16.390,84	-7.358.121,42
2086	0,00	1.544,75	15.463,04	-7.372.039,71
2087	0,00	1.457,32	14.587,79	-7.385.170,18
2088	0,00	351,84	3.521,92	-7.388.340,26
2089	0,00	0,00	0,00	-7.388.340,26
2090	0,00	0,00	0,00	-7.388.340,26
2091	0,00	0,00	0,00	-7.388.340,26
2092	0,00	0,00	0,00	-7.388.340,26
2093	0,00	0,00	0,00	-7.388.340,26



Anexo IV
CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA

Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	
		Ativo Plano Previdenciário	32.050.172,90
		<i>Ativo Real</i>	32.050.172,90
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	32.050.172,90
C		PLANO FINANCEIRO	-
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	-
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	-
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	29.421.184,11
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	18.620.234,07
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	20.686.792,61
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	-
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(2.066.558,54)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	20.818.279,09
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	66.266.188,09
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(18.652.800,39)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(20.175.127,28)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(6.619.981,33)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	(10.017.329,05)
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	(10.017.329,05)
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	2.628.988,79
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.628.988,79
		DÉFICIT ATUARIAL	

Anexo V

**RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
Quatis – IBGE 2017 – Equacionado Alíquota Segregada**

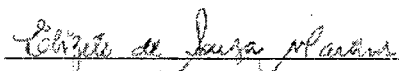
Ano	(%)	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(-) Pagamento	Juros	Saldo Final
2019	4,00	15.011.114,56	7.388.340,26	600.444,58	443.300,42	7.231.196,10
2020	4,00	15.161.225,71	7.231.196,10	606.449,03	433.871,77	7.058.618,84
2021	4,00	15.312.837,97	7.058.618,84	612.513,52	423.517,13	6.869.622,45
2022	4,00	15.465.966,35	6.869.622,45	618.638,65	412.177,35	6.663.161,15
2023	4,00	15.620.626,01	6.663.161,15	624.825,04	399.789,67	6.438.125,78
2024	4,00	15.776.832,27	6.438.125,78	631.073,29	386.287,55	6.193.340,04
2025	4,00	15.934.600,59	6.193.340,04	637.384,02	371.600,40	5.927.556,42
2026	4,00	16.093.946,60	5.927.556,42	643.757,86	355.653,39	5.639.451,95
2027	4,00	16.254.886,07	5.639.451,95	650.195,44	338.367,12	5.327.623,63
2028	4,00	16.417.434,93	5.327.623,63	656.697,40	319.657,42	4.990.583,65
2029	4,00	16.581.609,28	4.990.583,65	663.264,37	299.435,02	4.626.754,30
2030	4,00	16.747.425,37	4.626.754,30	669.897,01	277.605,26	4.234.462,55
2031	4,00	16.914.899,62	4.234.462,55	676.595,98	254.067,75	3.811.934,32
2032	4,00	17.084.048,62	3.811.934,32	683.361,94	228.716,06	3.357.288,44
2033	4,00	17.254.889,11	3.357.288,44	690.195,56	201.437,31	2.868.530,19
2034	4,00	17.427.438,00	2.868.530,19	697.097,52	172.111,81	2.343.544,48
2035	4,00	17.601.712,38	2.343.544,48	704.068,50	140.612,67	1.780.088,65
2036	4,00	17.777.729,50	1.780.088,65	711.109,18	106.805,32	1.175.784,79
2037	4,00	17.955.506,80	1.175.784,79	718.220,27	70.547,09	528.111,61
2038	4,00	18.135.061,87	528.111,61	725.402,47	31.686,70	-165.604,16
2039	4,00	18.316.412,49	-165.604,16	732.656,50	-9.936,25	-908.196,91
2040	4,00	18.499.576,61	-908.196,91	739.983,06	-54.491,81	-1.702.671,78
2041	4,00	18.684.572,38	-1.702.671,78	747.382,90	-102.160,31	-2.552.214,99
2042	4,00	18.871.418,10	-2.552.214,99	754.856,72	-153.132,90	-3.460.204,61
2043	4,00	19.060.132,28	-3.460.204,61	762.405,29	-207.612,28	-4.430.222,18
2044	4,00	19.250.733,60	-4.430.222,18	770.029,34	-265.813,33	-5.466.064,85
2045	4,00	19.443.240,94	-5.466.064,85	777.729,64	-327.963,89	-6.571.758,38
2046	4,00	19.637.673,35	-6.571.758,38	785.506,93	-394.305,50	-7.751.570,81
2047	4,00	19.834.050,08	-7.751.570,81	793.362,00	-465.094,25	-9.010.027,06
2048	4,00	20.032.390,58	-9.010.027,06	801.295,62	-540.601,62	-10.351.924,30
2049	4,00	20.232.714,49	-10.351.924,30	809.308,58	-621.115,46	-11.782.348,34
2050	4,00	20.435.041,63	-11.782.348,34	817.401,67	-706.940,90	-13.306.690,91

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/08/2019.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019.


Instituto Brasileiro de Atuária

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 1306 / 1305
CENTRO - CEP 20011-001
RIO DE JANEIRO - RJ

MODELO 12

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis

Município: Quatis

Exercício: 2019

Remuneração dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS referentes ao Exercício Anterior

Meses	Valor Remuneração dos Servidores Ativos (R\$) (A)	Valor de Proventos de Aposentadoria (R\$) (B)	Valor de Proventos de Pensões (R\$) (C)	Total Base de Cálculo (R\$) (A+B+C)
Janeiro	1.463.337,23	98.089,29	24.734,70	1.586.161,22
Fevereiro	1.523.437,83	104.298,40	24.734,70	1.652.470,93
Março	1.592.140,59	109.546,21	23.780,70	1.725.467,50
Abril	1.601.197,95	106.047,35	23.780,70	1.731.026,00
Mai	1.588.341,42	106.047,35	23.780,70	1.718.169,47
Junho	1.591.277,11	107.955,35	23.780,70	1.723.013,16
Julho	1.612.655,77	110.641,66	24.734,70	1.748.032,13
Agosto	1.604.696,20	110.607,68	24.734,70	1.740.038,58
Setembro	1.715.758,05	111.561,68	23.780,70	1.851.100,43
Outubro	1.679.415,40	111.561,68	23.780,70	1.814.757,78
Novembro	1.626.589,54	110.607,68	23.780,70	1.760.977,92
Dezembro	1.613.226,50	113.601,91	23.780,70	1.750.609,11
13º Sal	1.519.757,92	159.655,38	35.330,80	1.714.744,10
Total	20.731.831,51	1.460.221,62	324.515,20	22.516.568,33

Nome: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 832-4

Data: 11/05/2020

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 11/05/2020

Assinatura:

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 13608

QUATIS PREV.Proc. Nº 106/2020Folha Nº 537-05

CERTIFICADO

Grasiele Cristina De Oliveira Salazar
Da Mata Guimarães

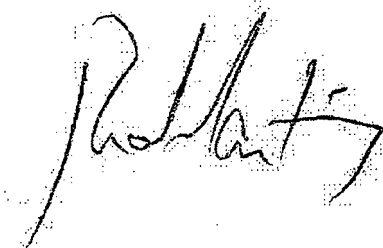
CGRPPS-521

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Nacional



apimec

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS
E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO
DO MERCADO DE CAPITAIS



ABIPEM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES
DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS

QUATIS PREV.

Proc. Nº 1067/2020

Folha Nº 138 AS

CERTIFICADO

Katia Simone De Oliveira

CGRPPS-3863

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quarta-feira, 9 de outubro de 2019 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC

Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

QUATIS PREV.

Proc. Nº 1001/2020

Folha Nº 139

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

Ente Federativo: Quatis UF: RJ

CNPJ Principal: 39.560.008/0001-48

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi exigido.



EMITIDO EM 25/08/2014
VÁLIDO ATÉ 21/02/2015

N.º 982923 -
125256

Ente Federado: Município de Quatis - RJ

CNPJ Principal: 39.560.008/0001-48

Último CRP: Nº 982923-125256, emitido em 25/08/2014. Esteve vigente até 21/02/2015.

Data Pesquisa: 18/04/2020

Regime Vigente: Próprio de 29/09/1995 até 18/04/2020

Análise da Legislação

Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS

Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Irregular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Irregular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Irregular

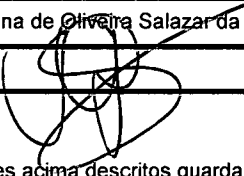
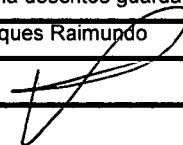
Informações Contábeis

Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular

Informações Previdenciárias e Repasses

Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários

MODELO 13		
DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		
Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
Descrição	Valor (R\$)	
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de despesas administrativas do RPPS (A) (Extraída do Modelo 12)	22.516.568,33	
Percentual fixado na legislação do RPPS para Taxa Administrativa (B) %	2,00	
Limite de Despesas Administrativas do RPPS (C = A * B)	450.331,37	
Despesas Administrativas Empenhadas (D)	314.256,40	
Sobra de gastos no Exercício (E = C - D)	136.074,97	
A alíquota da taxa de administração está expressa em Lei?	(X) SIM Lei nº 568/2007 - Art. 1ª () NÃO	
Nota Explicativa:		
Nome: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães	Responsável pela Elaboração	
Assinatura: 	Data: 11/05/2020	Matrícula: 832-4
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo		
Assinatura: 	Data: 11/05/2020	Matrícula: 2008

QUATIS PREV.
 Proc. Nº 10612020
 Folha Nº 3418

MODELO 14

DEMONSTRATIVO DOS MONTANTES RECEBIDOS E PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS

Órgão: Instituto Previdencia Serv. Publico Mun. De Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
---	-------------------	-----------------

Meses	Valor Recebido do RGPS (R\$)	Valor Pago ao RGPS (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio	NADA CONSTA	
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total		

Nome: Kátia Simone de Oliveira	Responsável pela Elaboração	
Assinatura:	Data: 16/05/2020	Matrícula: 8330
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis	Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097248/0-
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo		
Assinatura:	Data: 16/05/2020	Matrícula: 2008

QUATIS PREV.
Folha Nº 1
Proc. Nº 10012020
1424

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: Instituto Previdência Servidor Públicos Município Quatis

Município: Quatis

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		188.968,67	188.968,67	127.364,88	127.364,88	-	-	-	-	316.333,55	316.333,55
Fevereiro		189.414,87	189.414,87	127.505,43	127.505,43	-	-	-	-	316.920,30	316.920,30
Março		188.000,79	188.000,79	127.974,40	127.974,40	-	-	-	-	315.975,19	315.975,19
Abril		192.677,31	192.677,31	130.086,76	130.086,76	-	-	-	-	322.964,07	322.964,07
Mai		202.023,10	202.023,10	137.070,38	137.070,38	-	-	-	-	339.093,48	339.093,48
Junho		197.089,74	197.089,74	132.892,18	132.892,18	-	-	-	-	329.981,92	329.981,92
Julho		197.085,10	197.085,10	132.001,97	132.001,97	-	-	-	-	329.087,07	329.087,07
Agosto		200.826,59	200.826,59	133.309,68	133.309,68	-	-	-	-	334.136,27	334.136,27
Setembro		203.286,93	203.286,93	135.991,33	135.991,33	-	-	-	-	339.278,26	339.278,26
Outubro		201.980,68	201.980,68	134.747,32	134.747,32	-	-	-	-	336.728,00	336.728,00
Novembro		201.678,77	201.678,77	134.120,82	134.120,82	-	-	-	-	335.799,59	335.799,59
Dezembro		212.566,84	212.566,84	141.722,64	141.722,64	-	-	-	-	354.289,48	354.289,48
13º Sal											
Total (I)		2.375.799,39	2.375.799,39	1.594.787,79	1.594.787,79	-	-	-	-	3.970.587,18	3.970.587,18

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			2.375.799,39		1.594.787,79						3.970.587,18
Total Geral (III = I + II)											

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle Cristina De Oliveira Salazar da Mata Guimarães

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 832-4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

QUATIS PREV.
Proc. Nº 1661/2020
Folha Nº 143/01

Tutorial Modelo 34

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da receita nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. Nº 20612020
Folha Nº 1448

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	9.138.036,61	9.138.036,61C
4.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00	4.411.239,55	4.411.239,55C
4.2.1.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	3.970.587,18	3.970.587,18C
4.2.1.1.1.01.01 (47906)	P		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	0,00	2.375.799,39	2.375.799,39C
4.2.1.1.1.02			CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	1.594.787,79	1.594.787,79C
4.2.1.1.1.02.01 (47909)	P		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	1.594.787,79	1.594.787,79C
4.2.1.1.3			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.2.1.1.3.01			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.2.1.1.3.01.02 (49754)	P		CONTR.PATRONAL - PAGTO SENTENCAS JUDICIAIS - RPPS	0,00	0,00	440.652,37	440.652,37C
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.694.760,68	4.694.760,68C
4.4.2			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9.1			OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.2.9.1.01 (48148)	P		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	486,53	486,53C
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA:	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2.1			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.4.5.2.1.01 (48178)	P		REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIC	0,00	0,00	4.694.274,15	4.694.274,15C
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV:	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1.02			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C
4.6.1.1.1.02.99 (48356)	P		REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.036,38	32.036,38C

QUATIS PREV.
Proc. N.º 106/2020
Folha N.º 145

MODELO 35

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS - CONSOLIDADO

Órgão Previdenciário: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis

Município: Quatis

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	895	28.699,23	28.699,23	-	-	28.699,23	28.699,23
Fevereiro	899	28.665,78	28.665,78	-	-	28.665,78	28.665,78
Março	901	29.226,22	29.226,22	-	-	29.226,22	29.226,22
Abril	900	30.609,36	30.609,36	-	-	30.609,36	30.609,36
Maio	897	29.861,43	29.861,43	-	-	29.861,43	29.861,43
Junho	897	29.858,39	29.858,39	-	-	29.858,39	29.858,39
Julho	900	30.110,73	30.110,73	-	-	30.110,73	30.110,73
Agosto	905	30.768,09	30.768,09	-	-	30.768,09	30.768,09
Setembro	897	30.467,51	30.467,51	-	-	30.467,51	30.467,51
Outubro	895	30.377,08	30.377,08	-	-	30.377,08	30.377,08
Novembro	905	30.850,27	30.850,27	-	-	30.850,27	30.850,27
Dezembro	906	30.357,69	30.357,69	-	-	30.357,69	30.357,69
13º Sal	908	29.347,00	29.347,00	-	-	29.347,00	29.347,00
Total (I)		389.198,78	389.198,78	-	-	389.198,78	389.198,78

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)					0		
Total Geral (III = I + II)					0		

Nota Explicativa:

Nome: Grasiela Cristina De Oliveira Salazar da Mata Guimarães

Matrícula: 832-4

Data: 13/07/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 13/07/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/0-1

QUATIS PREV.
Proc. Nº 1061/2020
Folha Nº 346/45

Tutorial Modelo 35

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os artigos e legislação que fundamenta a Alíquota Suplementar e o Aporte Periódico.

Indicar os códigos de natureza da receita nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. N.º 1961/2020
Folha N.º 737/83

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Prefeitura Municipal de Quatis

Município: Quatis

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		186.220,57	186.220,57	124.147,04	124.147,04	-	-	-	-	310.367,61	310.367,61
Fevereiro		185.197,93	185.197,93	123.465,30	123.465,30	-	-	-	-	308.663,23	308.663,23
Março		184.977,24	184.977,24	123.318,19	123.318,19	-	-	-	-	308.295,43	308.295,43
Abril		188.570,80	188.570,80	125.713,89	125.713,89	-	-	-	-	314.284,69	314.284,69
Maior		197.752,38	197.752,38	131.834,96	131.834,96	-	-	-	-	329.587,34	329.587,34
Junho		192.996,25	192.996,25	128.664,14	128.664,14	-	-	-	-	321.660,39	321.660,39
Julho		192.809,51	192.809,51	128.539,66	128.539,66	-	-	-	-	321.349,17	321.349,17
Agosto		198.466,68	198.466,68	132.311,13	132.311,13	-	-	-	-	330.777,81	330.777,81
Setembro		198.466,68	198.466,68	132.311,13	132.311,13	-	-	-	-	330.777,81	330.777,81
Outubro		196.475,89	196.475,89	130.983,92	130.983,92	-	-	-	-	327.459,81	327.459,81
Novembro		196.039,08	196.039,08	130.692,72	130.692,72	-	-	-	-	326.731,80	326.731,80
Dezembro		199.160,62	199.160,62	132.773,76	132.773,76	-	-	-	-	331.934,38	331.934,38
13º Sal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (I)		2.317.133,63	2.317.133,63	1.544.755,84	1.544.755,84	-	-	-	-	3.861.889,47	3.861.889,47

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)										
Total Geral (III = I + II)		2.317.133,63		1.544.755,84		0		0		3.861.889,47

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle C. O. Da Mata Guimaraes

Matrícula: 832_4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV.
Proc. Nº 1061/2020
Folha Nº 128

QUATIS PREV.
Proc. N° 153/2020
Folha N° 82

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. N° 106/2020
Folha N° 149

[illegible]**Receitas Extra Orcamentárias**

49293	CEF	142.601,51	15.537,42	158.138,93
49295	PENSÃO	18.036,41	1.894,42	19.930,83
49296	IRRF	3.444,15	870,88	4.315,03
49297	INSS	4.235,21	385,01	4.620,22
49298	VALE TRANSPORTE	475,20	0,00	475,20
49875	UNIODONTO DE RESENTE	4.848,50	518,80	5.367,30
50211	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.597,43	484,72	6.082,15
52751	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	435,60	46,38	481,98

QUATIS PREV
Proc. N° 153/2020-
Folha N° 83

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Camara Municipal de Quatis

Município: Quatis

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		1.621,85	1.621,85	1.081,20	1.081,20	-	-	-	-	2.703,05	2.703,05
Fevereiro		3.651,45	3.651,45	2.434,29	2.434,29	-	-	-	-	6.085,74	6.085,74
Março		2.434,29	2.434,29	3.651,46	3.651,46	-	-	-	-	6.085,75	6.085,75
Abril		3.733,10	3.733,10	2.488,70	2.488,70	-	-	-	-	6.221,80	6.221,80
Mai		3.697,32	3.697,32	2.461,27	2.461,27	-	-	-	-	6.158,59	6.158,59
Junho		3.520,08	3.520,08	2.343,87	2.343,87	-	-	-	-	5.863,95	5.863,95
Julho		3.669,51	3.669,51	2.446,34	2.446,34	-	-	-	-	6.115,85	6.115,85
Agosto		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro		3.930,27	3.930,27	2.619,89	2.619,89	-	-	-	-	6.550,16	6.550,16
Outubro		3.942,22	3.942,22	2.619,89	2.619,89	-	-	-	-	6.562,11	6.562,11
Novembro		3.930,95	3.930,95	2.620,69	2.620,69	-	-	-	-	6.551,64	6.551,64
Dezembro		11.732,27	11.732,27	7.821,57	7.821,57	-	-	-	-	19.553,84	19.553,84
13ª Sal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (I)		45.863,31	45.863,31	32.589,17	32.589,17	-	-	-	-	78.452,48	78.452,48

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)											
Total Geral (III = I + II)			45.863,31		32.589,17		0		0		78.452,48

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle C. O. S da Mata Guimarães

Matrícula: 832_4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV
Proc. N° 153/2020-
Folha N° 83

QUATIS PRE
Pró. 10
Folha 106 de 100
13/08/2020

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

49293	CEF	142.601,51	15.537,42	158.138,93
49295	PENSÃO	18.036,41	1.894,42	19.930,83
49296	IRRF	3.444,15	870,88	4.315,03
49297	INSS	4.235,21	385,01	4.620,22
49298	VALE TRANSPORTE	475,20	0,00	475,20
49875	UNIODONTO DE RESENTE	4.848,50	518,80	5.367,30
50211	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.597,43	484,72	6.082,15
52751	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	435,60	46,38	481,98

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Instituto de Previdência do Mun. De Quatis - Quatisprev	Município: Quatis	Exercício: 2019
---	-------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		1.126,25	1.126,25	377,01	377,01	-	-	-	-	1.503,26	1.503,26
Fevereiro		565,49	565,49	377,01	377,01	-	-	-	-	942,50	942,50
Março		589,26	589,26	392,86	392,86	-	-	-	-	982,12	982,12
Abril		573,41	573,41	382,30	382,30	-	-	-	-	955,71	955,71
Mai		573,40	573,40	382,30	382,30	-	-	-	-	955,70	955,70
Junho		573,41	573,41	382,30	382,30	-	-	-	-	955,71	955,71
Julho		606,08	606,08	404,08	404,08	-	-	-	-	1.010,16	1.010,16
Agosto		579,95	579,95	386,66	386,66	-	-	-	-	966,61	966,61
Setembro		518,68	-	448,42	448,42	-	-	-	-	967,10	448,42
Outubro		672,59	672,59	345,81	345,81	-	-	-	-	1.018,40	1.018,40
Novembro		518,68	1.037,36	345,81	345,81	-	-	-	-	864,49	1.383,17
Dezembro		518,68	518,68	345,81	345,81	-	-	-	-	864,49	864,49
13º Sal		405,61	405,61	270,43	270,43	-	-	-	-	676,04	676,04
Total (I)		7.821,49	7.821,49	4.840,80	4.840,80	-	-	-	-	12.662,29	12.662,29

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
Total (II)			7.821,49		4.840,80						
Total Geral (III = I + II)			7.821,49		4.840,80		0		0		12.662,29

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle C. O. S da Mata Guimarães

Matricula: 832_4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matricula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612082
Final Nº 35488

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS		7.040.519,21	1.247.068,03	9.106.000,23
4.1.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		4.524.999,50	996.246,28	6.289.548,47
4.1.2.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mur		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.8.01.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segurid		1.449.950,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.0.0.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.449.950,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.449.030,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CÂMARA	0008	21.112,43	7.821,57	32.589,17
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAÚDE	0008	185.736,65	15.839,22	184.342,67
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO EDUCAÇÃO	0008	818.309,86	0,00	693.883,81
4.1.2.1.8.01.1.1.04.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	0008	397.407,27	116.934,54	666.529,36
4.1.2.1.8.01.1.1.05.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPR	0008	5.170,32	616,24	4.840,80
4.1.2.1.8.01.1.1.06.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESEN	0008	549,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.1.07.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO	0008	18.445,03	511,07	12.071,18
4.1.2.1.8.01.1.1.08.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA	0008	2.300,00	0,00	530,80
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multa e Juros	0008	920,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.03.0.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/D		1.064,94	0,00	486,53
4.1.2.1.8.03.1.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		1.064,94	0,00	486,53
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO -	0008	1.064,94	0,00	486,53
0.0.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.0.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.4.0.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de f		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0008	3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.7.0.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.0.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.0.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.8.00.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mur		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.8.03.0.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/D		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamen		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçame		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	22.584,29	11.732,27	45.863,31
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	278.604,96	23.758,82	276.514,00
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	1.232.918,24	0,00	1.040.825,74
4.7.2.1.8.03.1.1.04.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	590.657,10	175.401,80	999.793,89
4.7.2.1.8.03.1.1.05.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	9.497,83	924,29	7.821,49
4.7.2.1.8.03.1.1.06.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	2.374,45	0,00	0,00
4.7.2.1.8.03.1.1.07.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	4.969,33	749,66	4.980,96
4.7.2.1.8.03.1.1.08.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	341,27	0,00	0,00
4.7.2.1.8.04.0.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST,		373.572,24	38.254,91	440.652,37
4.7.2.1.8.04.1.0.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativ		373.572,24	38.254,91	440.652,37
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil A	0008	373.572,24	38.254,91	440.652,37
Total das Receitas Orçamentárias:			7.040.519,21	1.247.068,03	9.106.000,23

Receitas Extra Orcamentárias

49293	CEF	142.601,51	15.537,42	158.138,93
49295	PENSÃO	18.036,41	1.894,42	19.930,83
49296	IRRF	3.444,15	870,88	4.315,03
49297	INSS	4.235,21	385,01	4.620,22
49298	VALE TRANSPORTE	475,20	0,00	475,20
49875	UNIODONTO DE RESENTE	4.848,50	518,80	5.367,30
50211	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.597,43	484,72	6.082,15
52751	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	435,60	46,38	481,98

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Pref. De Barra Mansa

Município: Quatis

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		-	-	530,80	530,80	-	-	-	-	530,80	530,80
Fevereiro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Março		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abril		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mai		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junho		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Julho		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agosto		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outubro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novembro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Sal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (I)		-	-	530,80	530,80	-	-	-	-	530,80	530,80

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado		
Total (II)	-	530,80	-	-		
Total Geral (III = I + II)	-	530,80	0	0		530,80

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle C. O. S da Mata Guimarães

Matrícula: 832_4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10612020
Folha Nº 315786

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. Nº 10613030
Folha Nº 458 84

Rubricas	Descrição	Fonte de Recursos	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês
Receitas Orçamentárias					
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS		7.040.519,21	1.247.068,03	9.106.000,23
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		4.524.999,50	996.246,28	6.289.548,47
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mur		1.451.015,50	141.722,64	1.595.274,32
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Segurid		1.449.950,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.449.950,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		1.449.030,56	141.722,64	1.594.787,79
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO CÂMARA	0008	21.112,43	7.821,57	32.589,17
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAÚDE	0008	185.736,65	15.839,22	184.342,67
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO EDUCAÇÃO	0008	818.309,86	0,00	693.883,81
4.1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	0008	397.407,27	116.934,54	666.529,36
4.1.2.1.8.01.1.1.05.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPR	0008	5.170,32	616,24	4.840,80
4.1.2.1.8.01.1.1.06.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESEN	0008	549,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO	0008	18.445,03	511,07	12.071,18
4.1.2.1.8.01.1.1.08.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA	0008	2.300,00	0,00	530,80
4.1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	Contribuição Servidor Ativo Rpps - Multa e Juros	0008	920,00	0,00	0,00
4.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/D		1.064,94	0,00	486,53
4.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		1.064,94	0,00	486,53
4.1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO -	0008	1.064,94	0,00	486,53
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de f		3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0008	3.073.984,00	854.523,64	4.694.274,15
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Mur		2.515.519,71	250.821,75	2.816.451,76
4.7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/D		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamen		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçame		2.141.947,47	212.566,84	2.375.799,39
4.7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	22.584,29	11.732,27	45.863,31
4.7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	278.604,96	23.758,82	276.514,00
4.7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	1.232.918,24	0,00	1.040.825,74
4.7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	590.657,10	175.401,80	999.793,89
4.7.2.1.8.03.1.1.05.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	9.497,83	924,29	7.821,49
4.7.2.1.8.03.1.1.06.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	2.374,45	0,00	0,00
4.7.2.1.8.03.1.1.07.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	4.969,33	749,66	4.980,96
4.7.2.1.8.03.1.1.08.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçar	0008	341,27	0,00	0,00
4.7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST,		373.572,24	38.254,91	440.652,37
4.7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativ		373.572,24	38.254,91	440.652,37
4.7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil A	0008	373.572,24	38.254,91	440.652,37
Total das Receitas Orcamentárias:			7.040.519,21	1.247.068,03	9.106.000,23

Receitas Extra Orcamentárias

49293	CEF	142.601,51	15.537,42	158.138,93
49295	PENSÃO	18.036,41	1.894,42	19.930,83
49296	IRRF	3.444,15	870,88	4.315,03
49297	INSS	4.235,21	385,01	4.620,22
49298	VALE TRANSPORTE	475,20	0,00	475,20
49875	UNIODONTO DE RESENTE	4.848,50	518,80	5.367,30
50211	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.597,43	484,72	6.082,15
52751	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	435,60	46,38	481,98

MODELO 36

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Pref. De Porto Real

Município: Quatis

Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)								Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro		-	-	1.228,83	1.228,83	-	-	-	-	1.228,83	1.228,83
Fevereiro		-	-	1.228,83	1.228,83	-	-	-	-	1.228,83	1.228,83
Março		-	-	611,89	611,89	-	-	-	-	611,89	611,89
Abril		-	-	1.501,87	1.501,87	-	-	-	-	1.501,87	1.501,87
Maio		-	-	2.391,85	2.391,85	-	-	-	-	2.391,85	2.391,85
Junho		-	-	1.501,87	1.501,87	-	-	-	-	1.501,87	1.501,87
Julho		-	-	611,89	611,89	-	-	-	-	611,89	611,89
Agosto		1.779,96	1.779,96	611,89	611,89	-	-	-	-	2.391,85	2.391,85
Setembro		889,98	889,98	611,89	611,89	-	-	-	-	1.501,87	1.501,87
Outubro		889,98	889,98	797,70	797,70	-	-	-	-	1.687,68	1.687,68
Novembro		671,38	671,38	461,60	461,60	-	-	-	-	1.132,98	1.132,98
Dezembro		749,66	749,66	511,07	511,07	-	-	-	-	1.260,73	1.260,73
13º Sal											
Total (I)		4.980,96	4.980,96	12.071,18	12.071,18	-	-	-	-	17.052,14	17.052,14

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

	Patronal (A)	Servidor Ativo (B)	Inativo (C)	Pensionista (D)	Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado		
Total (II)	4.980,96	12.071,18				
Total Geral (III = I + II)	4.980,96	12.071,18	0	0		17.052,14

Nota Explicativa:

Nome: Grasiela C. O. S da Mata Guimarães

Matrícula: 832_4

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 16/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 160/15

Tutorial Modelo 36

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.
Proc. N.º 10619020
Folha N.º 76188

49293	CEF	142.601,51	15.537,42	158.138,93
49295	PENSÃO	18.036,41	1.894,42	19.930,83
49296	IRRF	3.444,15	870,88	4.315,03
49297	INSS	4.235,21	385,01	4.620,22
49298	VALE TRANSPORTE	475,20	0,00	475,20
49875	UNIODONTO DE RESENTE	4.848,50	518,80	5.367,30
50211	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.597,43	484,72	6.082,15
52751	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	435,60	46,38	481,98

QUATIS PREV.
15/3/2020
Proc. N°
Folha N° 06

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis Município: Quatis Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	3	85,68	85,68	-	-	85,68	85,68
Fevereiro	3	85,68	85,68	-	-	85,68	85,68
Março	3	89,27	89,27	-	-	89,27	89,27
Abril	3	86,87	86,87	-	-	86,87	86,87
Maior	3	86,87	86,87	-	-	86,87	86,87
Junho	3	88,84	88,84	-	-	88,84	88,84
Julho	3	91,82	91,82	-	-	91,82	91,82
Agosto	3	87,86	87,86	-	-	87,86	87,86
Setembro	4	101,89	101,89	-	-	101,89	101,89
Outubro	3	78,57	78,57	-	-	78,57	78,57
Novembro	3	78,57	78,57	-	-	78,57	78,57
Dezembro	3	78,57	78,57	-	-	78,57	78,57
13º Sal	3	61,44	61,44	-	-	61,44	61,44
Total (I)		1.101,93	1.101,93	-	-	1.101,93	1.101,93

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

Total (II)	Total Geral (III = I + II)	Aliquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
			Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado
			1.101,93		-		1.101,93
	1.101,93						

Nota Explicativa:

Nome: Grasiela Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães

Matrícula: 832-4

Data: 11/05/2020

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo

Matrícula: 2008

Data: 11/05/2020

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 097248/O-1

QUATIS PREV.
Proc. N° 0612020
Folha N° 06308

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os artigos e legislação que fundamenta a Aliquota Suplementar e o Aporte Periódico.
Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Prefeitura Municipal de Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019
--	-------------------	-----------------

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	872	28.060,30	28.060,30	-	-	28.060,30	28.060,30
Fevereiro	876	28.026,85	28.026,85	-	-	28.026,85	28.026,85
Março	878	28.571,33	28.571,33	-	-	28.571,33	28.571,33
Abril	877	29.962,49	29.962,49	-	-	29.962,49	29.962,49
Maio	874	29.241,86	29.241,86	-	-	29.241,86	29.241,86
Junho	874	29.213,56	29.213,56	-	-	29.213,56	29.213,56
Julho	877	29.300,40	29.300,40	-	-	29.300,40	29.300,40
Agosto	882	30.070,71	30.070,71	-	-	30.070,71	30.070,71
Setembro	873	29.769,07	29.769,07	-	-	29.769,07	29.769,07
Outubro	872	29.702,89	29.702,89	-	-	29.702,89	29.702,89
Novembro	882	30.175,85	30.175,85	-	-	30.175,85	30.175,85
Dezembro	883	29.682,08	29.682,08	-	-	29.682,08	29.682,08
13º Sal	885	28.700,20	28.700,20	-	-	28.700,20	28.700,20
Total (I)		380.478,19	380.478,19	-	-	380.478,19	380.478,19

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

Total (II)	Total Geral (III = I + II)	Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado	Valor Repassado
		380.478,19		-		380.478,19	

Nota Explicativa:

Nome: Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 832-4	Data: 11/05/2020	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Aline Aparecida Marques Reimundo	CRC-RJ nº 097248/O-1	
Matrícula: 2008	Data: 11/05/2020	Assinatura:

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

QUATIS PREV.

Proc. Nº 00612020

Folha Nº 166

MODELO 37

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES SUPLEMENTARES DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Unidade Gestora Contribuinte: Câmara Municipal de Quatis Município: Quatis Exercício: 2019

Mês de Competência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	20	553,25	553,25	-	-	553,25	553,25
Fevereiro	20	553,25	553,25	-	-	553,25	553,25
Março	20	565,62	565,62	-	-	565,62	565,62
Abril	20	560,20	560,20	-	-	560,20	560,20
Mai	20	532,70	532,70	-	-	532,70	532,70
Junho	20	555,99	555,99	-	-	555,99	555,99
Julho	20	805,35	805,35	-	-	805,35	805,35
Agosto	20	595,49	595,49	-	-	595,49	595,49
Setembro	20	596,55	596,55	-	-	596,55	596,55
Outubro	20	595,62	595,62	-	-	595,62	595,62
Novembro	20	595,85	595,85	-	-	595,85	595,85
Dezembro	20	596,44	596,44	-	-	596,44	596,44
13º Sal	20	585,36	585,36	-	-	585,36	585,36
Total (I)		7.691,67	7.691,67	-	-	7.691,67	7.691,67

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

Total (II)	Total Geral (III = I + II)	Alíquota Suplementar (A)		Aporte Periódico (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
		7.691,67		-		7.691,67	

Nota Explicativa:

Nome: Gisele Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 832-4	Data: 11/05/2020	Assinatura:	GRC-RJ nº 097248/O-1
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo		Assinatura:	
Matrícula: 2008	Data: 11/05/2020		

Tutorial Modelo 37

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Próprio relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 167

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
QUATIS – QUATIS PREV

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 05/11/2019
Elaboração: Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho de Administração	

[Handwritten signatures]

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

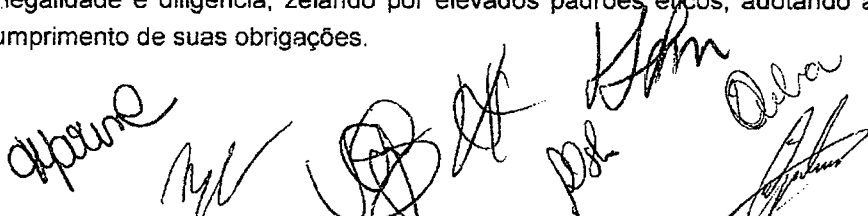
2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.



Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)

Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP

Comitê de Investimentos

Adesão ao Pró-Gestão

Nível de Aderência ao Pró-Gestão

Vencimento da Certificação

Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

diptane

[assinatura]

MC

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **XXXXXXXXXX** (Investidor Comum, Investidor Qualificado sem Adesão ao Pró-Gestão; Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão ou Investido Profissional)

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

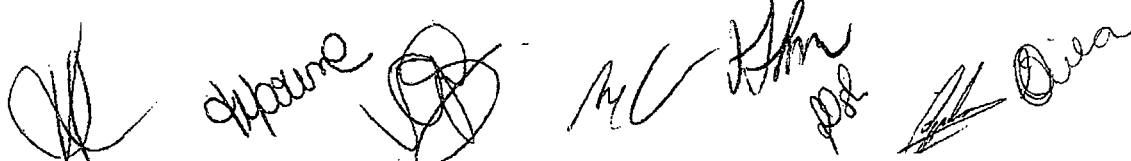
Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação



com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US\$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

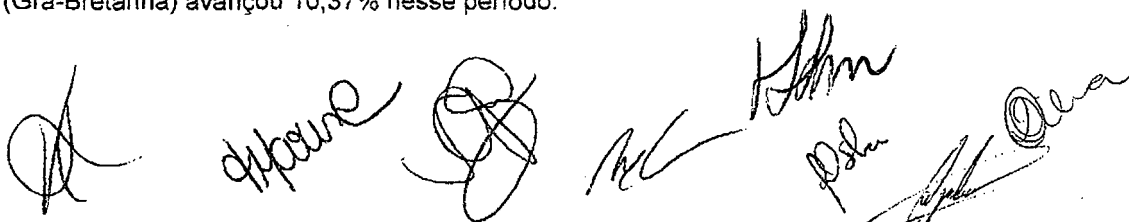
Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.



Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período. No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1º SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R\$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R\$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R\$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R\$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R\$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R\$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R\$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. E para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R\$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.

[Handwritten signatures and initials]

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unânime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R\$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US\$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US\$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US\$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US\$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US\$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDKA 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comerciais e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

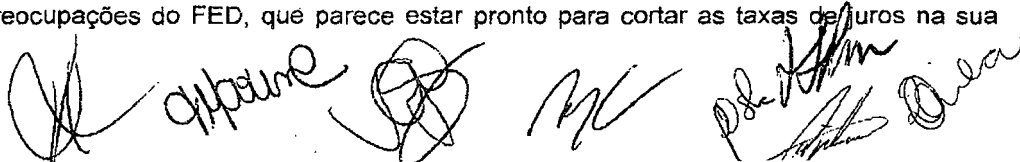
Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista. Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua



próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

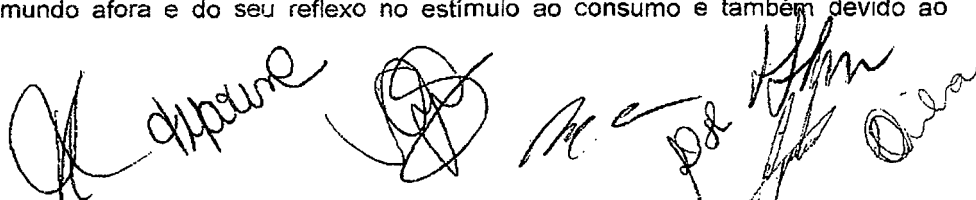
MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US\$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US\$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US\$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao



resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2º SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer é indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medias que simplifiquem o sistema tributário, melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir. Para Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

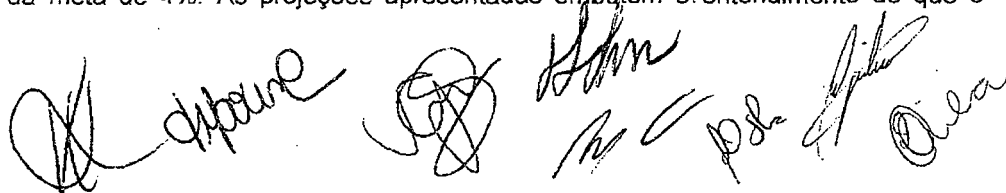
De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R\$ 105,91 bilhões em junho, para R\$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R\$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa Prisma é de um déficit primário de R\$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R\$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o



processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R\$ 3,75 no final de 2019 e a R\$ 3,80 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US\$ 51 bilhões em 2019 e de US\$ 46,50 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US\$ 23 bilhões em 2019 e em US\$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US\$ 85 bilhões neste ano e de US\$ 84,20 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US\$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US\$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem de US\$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US\$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais. Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.

Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de

capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.

Como dissemos em edições anteriores, merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a afeição dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US\$ Bilhões)	51,95	48,10

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf> (2019.09_20)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Handwritten signatures and initials:

- diptame
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
0,00%	0,00%	0,00%
20,00%	30,00%	90,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	10,00%	60,00%
0,00%	0,00%	0,00%
10,00%	30,00%	40,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	15,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
30,00%	70,00%	215,00%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
7,00%	15,00%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
7,00%	10,00%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	5,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
14,00%	30,00%	35,00%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%

[Handwritten signatures and initials]

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
0,00%	0,00%
20,00%	90,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	60,00%
0,00%	0,00%
10,00%	40,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	15,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	5,00%
0,00%	5,00%
30,00%	215,00%

Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%

0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
7,00%	20,00%
0,00%	0,00%
7,00%	10,00%
0,00%	0,00%
0,00%	5,00%
0,00%	0,00%
14,00%	35,00%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%

0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%

aparece

[Handwritten signatures and initials]

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 86% (oitenta e seis por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em

[Handwritten signatures and initials]

moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

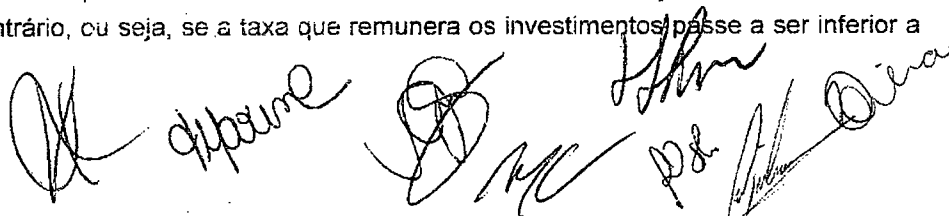
1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a



taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de **IPCA+6,55% (seis vírgulas cinquenta e cinco por cento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** a taxa de juros parâmetro definida é de **5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)**.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento)**, somado a inflação de **(IPCA ou INPC)**.

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

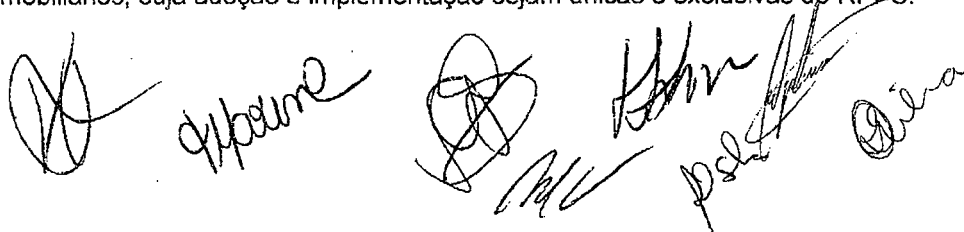
De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.



7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

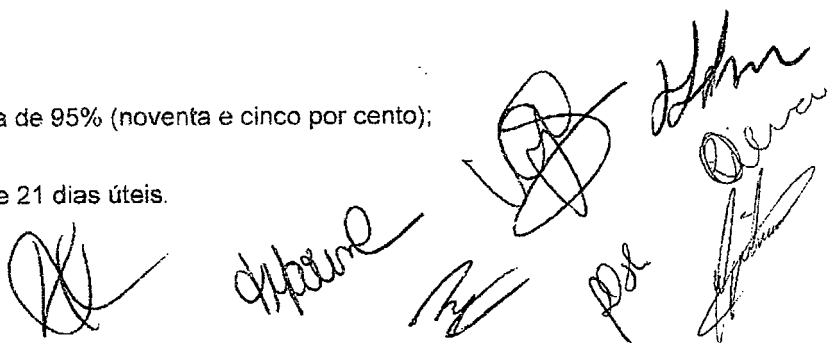
É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.



Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidencição quanto a

capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI - Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

- a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na

tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

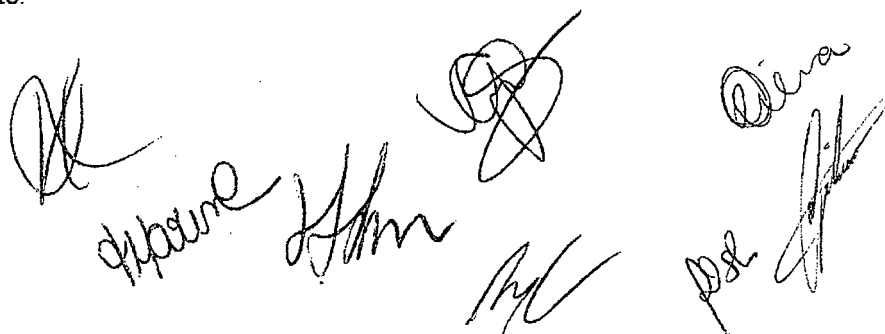
Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.



11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$$

Onde:

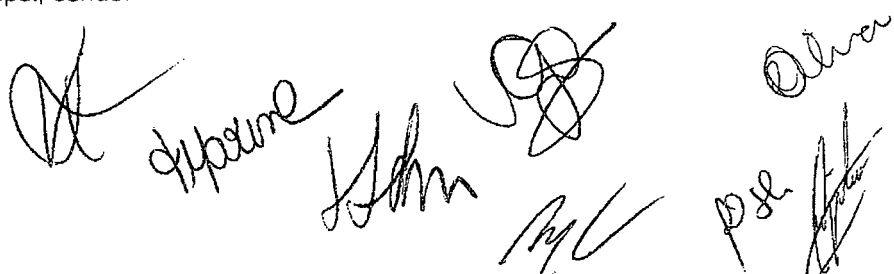
Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$QT_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "dipame", "John", "RyC", "pse", and "Alvaro".

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

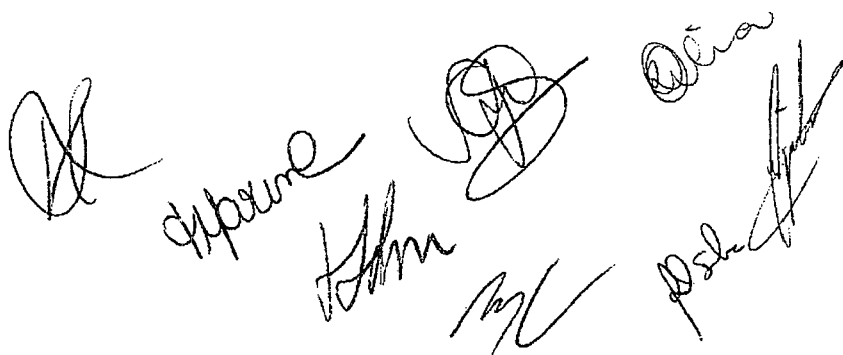
$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada



Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$\text{Taxa Efetiva no Período} = \left[\left(\frac{\text{Valor de Venda}}{\text{Valor de Compra}} \right)^{\frac{252}{\text{dias úteis no período}}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final

Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$\text{Preço} = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DU_n}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DU_n}{252}}} \right]$$

[Handwritten signatures and initials]

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde $N1$ representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e $N2$ sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

$Taxa$ = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

$Preço$ = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

$Cotação$ = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

$S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

$Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para as

operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

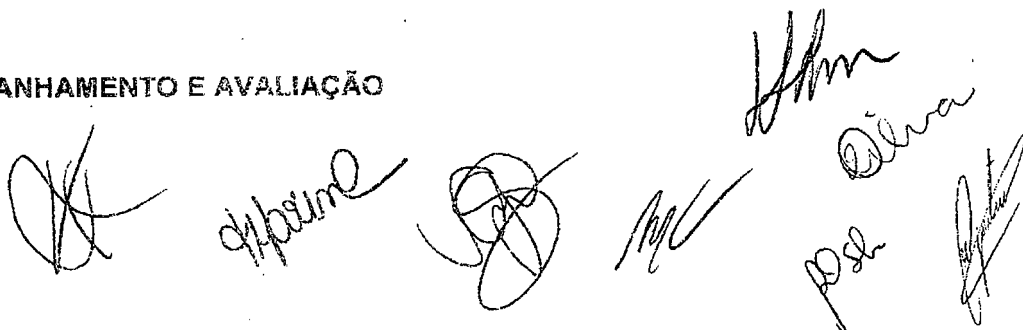
Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e
- Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
- c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
- d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
- e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
- h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
- i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
- j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
- l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
- m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
- n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
- o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;

p) Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;

q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

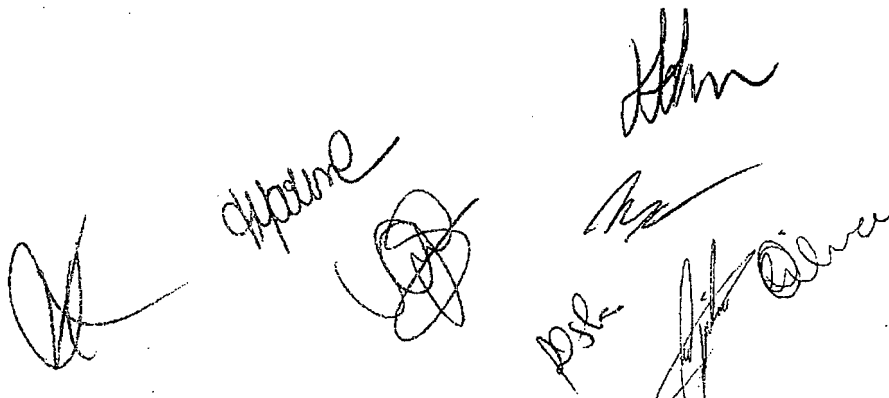
13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:



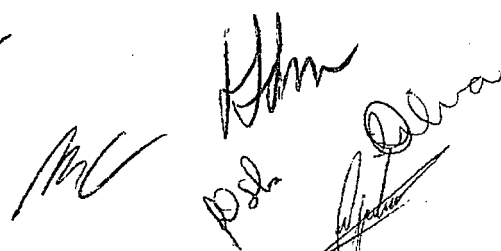
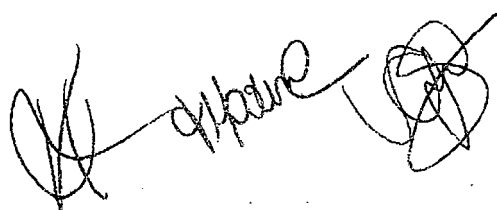
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Decreto 2349/2013 nomeados pela

Portaria n° 810/2019, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

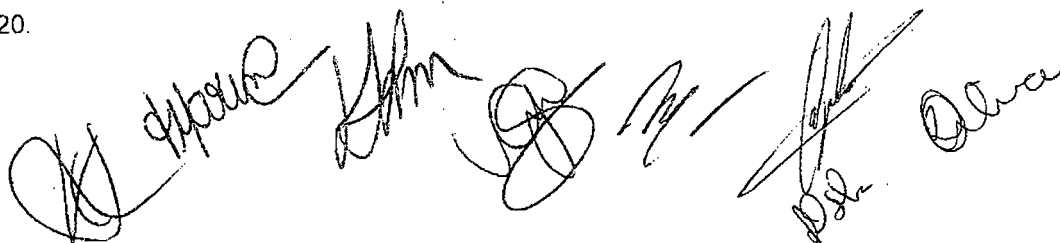
- a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
- h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
- j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequa ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.



Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

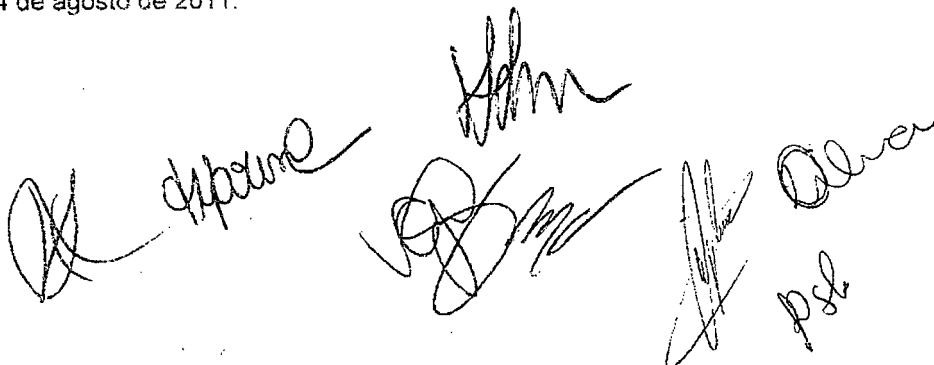
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

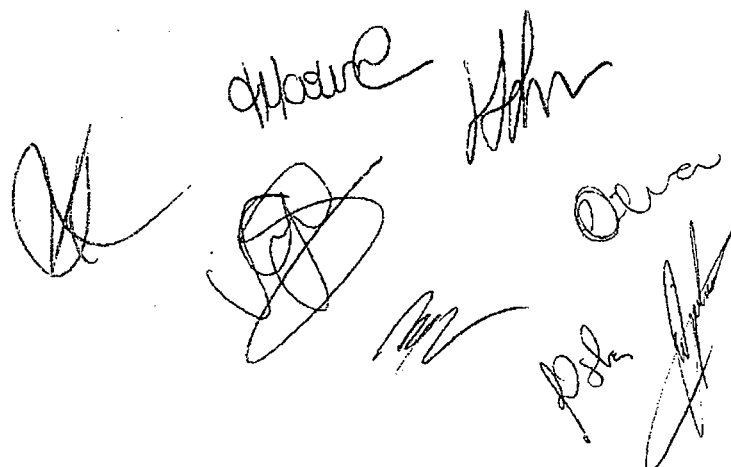
Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do ente federativo,
- b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
- c) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4º do art. 1º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011.



DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



MODELO 38

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO		
Órgão Previdenciário: Instituto Prev. Dos Ser. Publ. Do Mun. De Quatis	Município: Quatis	Exercício: 2019

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)				Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência		
Janeiro	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Fevereiro	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Março	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Abril	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Maio	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Junho	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Julho	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Agosto	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Setembro	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Outubro	3	1.095,04	1.095,04	385,02	385,02	1.480,06	1.480,06
Novembro	3	1.095,04	1.095,04	385,01	385,01	1.480,05	1.480,05
Dezembro	3	1.095,04	1.095,04	385,01	385,01	1.480,05	1.480,05
13º Sal							
Total (I)		13.140,48	13.140,48	4.620,22	4.620,22	17.760,70	17.760,70

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

Total (II)	Total Geral (III = I + II)	Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Total de Contribuições (R\$) (C=A+B)	
		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
		13.140,48		4.620,22		17.760,70	

Nota Explicativa:

Nome Gestor: Kátia Simone de Oliveira	Responsável pela Elaboração		
Matrícula: 8330	Data: 16/05/2020	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 097248/O-1
Nome: Aline Aparecida Marques Raimundo			
Matrícula: 2008	Data: 16/05/2020	Assinatura:	

Tutorial Modelo 38

Valor Devido ao Mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor que deveria ter sido repassado ao Regime Geral relativo ao mês especificado.

Valor Repassado Relativo ao mês de Referência: Deverá ser preenchido o valor efetivamente repassado referente ao mês de referência, mesmo que o valor tenha sido repassado nos meses seguintes, porém, somente dentro do exercício.

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte: Deverá ser informado o valor repassado no exercício seguinte relativo aos valores devidos e não repassados no exercício de competência.

Nota Explicativa: Indicar os códigos de natureza da despesa nas quais estão contabilizadas as contribuições e os respectivos valores (anexar balancete).
Justificar a ausência de repasse ou o repasse a menor, se for o caso.

Quanto à comprovação dos valores registrados contabilmente, anexar somente a folha do balancete que indica a respectiva conta.

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 3/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	32.050.172,09C	149.751.657,66	153.300.931,56	35.599.445,99C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.628.636,24	2.628.636,24	0,00
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	0,00	2.188.704,17	2.188.704,17	0,00
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	77.519,42	77.519,42	0,00
2.1.1.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.2.1			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.2.1.01			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	2.088.742,53	2.088.742,53	0,00
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	22.442,22	22.442,22	0,00
2.1.1.4.2			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	7.821,49	7.821,49	0,00
2.1.1.4.2.01			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	7.821,49	7.821,49	0,00
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.1.4.3.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.1.4.3.01.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	14.620,73	14.620,73	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - COM	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	230.670,09	230.670,09	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01			CONSIGNACOES	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99			OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	209.261,98	209.261,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000002 (49293)	P	F	CEF	0,00	158.138,93	158.138,93	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000004 (49295)	P	F	PENSÃO	0,00	19.930,83	19.930,83	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000005 (49296)	P	F	IRRF	0,00	4.315,03	4.315,03	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000006 (49297)	P	F	INSS	0,00	4.620,22	4.620,22	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000007 (49298)	P	F	VALE TRANSPORTE	0,00	475,20	475,20	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000008 (49875)	P	F	UNIODONTO DE RESENTE	0,00	5.367,30	5.367,30	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000010 (50211)	P	F	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	6.082,15	6.082,15	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000011 (52751)	P	F	SEPE SINDICATO ESTADUAL PROF. EDUCAÇÃO.	0,00	481,98	481,98	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.0000012 (52759)	P	F	BANCO ITAU	0,00	9.850,34	9.850,34	0,00
2.2			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7			PROVISÕES A LONGO PRAZO	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2.1			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSC	28.500.899,00C	146.651.616,80	150.200.890,70	32.050.172,90C
2.2.7.2.1.03			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISIOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	17.645.153,70C	21.672.284,87	22.647.365,24	18.620.234,07C
2.2.7.2.1.03.01 (46161)	P	P	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO F	19.605.726,33C	19.605.726,33	20.686.792,61	20.686.792,61C
2.2.7.2.1.03.05 (46165)	P	P	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO R	1.960.572,63D	2.066.558,54	1.960.572,63	2.066.558,54C
2.2.7.2.1.04			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISIOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	28.396.772,59C	112.664.691,12	105.086.197,62	20.818.279,09C

QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Betha Nº 3258

RIO DE JANEIRO

INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. PUBLICOS MUN.DE QUATIS

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2019

Página: 5/11

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	152.810.728,28	146.656.279,43	6.154.448,85D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	0,00	163.036,07	1.480,05	161.556,02D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CC	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	140.593,85	0,00	140.593,85D
3.1.1.2.1.01.22 (46540)	P		13. SALARIO	0,00	63.074,43	0,00	63.074,43D
3.1.1.2.1.01.99 (46553)	P		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	77.519,42	0,00	77.519,42D
3.1.2			ENCARGOS PATRONAIS	0,00	22.442,22	1.480,05	20.962,17D
3.1.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.1.2			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.1.2.01 (46626)	P		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	7.821,49	0,00	7.821,49D
3.1.2.2			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.1.2.2.1			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.1.2.2.1.99 (46636)	P		OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	14.620,73	1.480,05	13.140,68D
3.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.025.668,10	0,00	2.025.668,10D
3.2.1			APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1.01			PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.049.945,41	0,00	1.049.945,41D
3.2.1.1.1.01.02 (49998)	P		APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	0,00	264.222,12	0,00	264.222,12D
3.2.1.1.1.01.03 (49999)	P		APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	785.723,29	0,00	785.723,29D
3.2.2			PENSÕES	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1			PENSÕES - RPPS	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1.1			PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.2.1.1.99 (50018)	P		OUTRAS PENSÕES	0,00	389.756,75	0,00	389.756,75D
3.2.9			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1.1			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CON	0,00	585.965,94	0,00	585.965,94D
3.2.9.1.1.11 (46794)	P		SALARIO MATERNIDADE	0,00	62.152,30	0,00	62.152,30D
3.2.9.1.1.12			SALARIO-FAMILIA	0,00	523.813,64	0,00	523.813,64D
3.2.9.1.1.12.01 (46796)	P		SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	37.140,94	0,00	37.140,94D
3.2.9.1.1.12.02 (46797)	P		SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	360.821,46	0,00	360.821,46D
3.2.9.1.1.12.03 (46798)	P		SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	0,00	125.851,24	0,00	125.851,24D
3.3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	203.797,75	3.182,58	200.615,17D
3.3.2			SERVIÇOS	0,00	203.797,75	3.182,58	200.615,17D
3.3.2.2			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	79.387,98	45,45	79.342,53D
3.3.2.2.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	79.387,98	45,45	79.342,53D
3.3.2.2.1.16 (46916)	P		ESTAGIARIOS	0,00	8.392,50	0,00	8.392,50D
3.3.2.2.1.99 (46937)	P		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	70.995,48	45,45	70.950,03D
3.3.2.3			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	124.409,77	3.137,13	121.272,64D
3.3.2.3.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	124.409,77	3.137,13	121.272,64D
3.3.2.3.1.08 (46947)	P		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	75,60	0,00	75,60D

QUATIS PREV
Proc. Nº 106/2020



QUATIS PREV.

Proc. N° 106/2020

Folha N° 268

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

PORTARIA N° 806/2019

**O Prefeito Municipal de Quatis no uso de
suas atribuições legais e administrativas;**

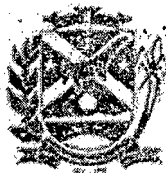
Considerando a realização em 17 de outubro de 2018 do pleito eleitoral para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV, cujo resultado foi devidamente homologado pela Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 035/2018 da Diretora Presidente do Quatis Prev; e

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV e o Processo Administrativo do QUATIS PREV nº 317/2018;

Considerando ainda o pedido de exoneração do Diretor Administrativo Financeiro Sr. Marcus Vinicius Mattos de Aguiar contido no Processo Administrativo nº 332/2019, bem como a aprovação dos Conselhos de Administração e Fiscal do Quatis Prev, conforme Processo Administrativo nº 348/2019, para que a servidora Srª Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, matrícula 832-4, ocupe o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do art. 81 da Lei Municipal nº 520/2006, para compor a Diretoria Executiva do QUATIS PREV,



QUATIS PREV.
Proc. Nº 106/2020
Folha Nº 2078

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis -- RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

ocupando o cargo de Diretora Administrativo-Financeiro, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2022, a seguinte servidora:

- Diretora Administrativo-Financeiro – **GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA**, matrícula 832-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 05 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho de Administração do QUATIS PREV, representado por seus membros titulares e suplentes abaixo relacionados, apreciaram a Prestação de Contas do Instituto no que se refere ao Ordenador de Despesas e Tesouraria do exercício de 2019, constatou que:

- NÃO FOI ENCONTRADA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Em função do exposto, aprovamos a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Tesouraria do Exercício de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV.

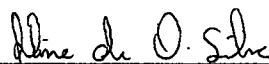
Quatis/RJ, 30 de Julho de 2020.



Fernando de Souza Marques
Presidente

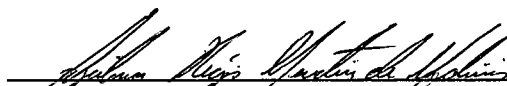


Verônica Aparecida de Almeida Silva Perroud
Membro Suplente



Aline de Oliveira Silva
Membro Suplente

Adriana Remídio da Silva
Membro Suplente



Djalma Regis Martins de Medeiros
Membro Titular

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

O Conselho de Fiscal do QUATIS PREV, representado por seus membros titulares e suplentes abaixo relacionados, apreciaram a Prestação de Contas do Instituto no que se refere ao Ordenador de Despesas e Tesouraria do exercício de 2019, constatou que:

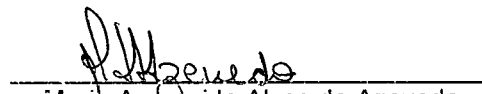
- NÃO FOI ENCONTRADA IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

Em função do exposto, aprovamos a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e Tesouraria do Exercício de 2019, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis – QUATIS PREV.

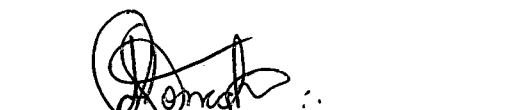
Quatis/RJ, 30 de Julho de 2020.


Silvio Jesus de Carvalho
Presidente


Andreia Pereira Barbosa
Membro Titular


Maria Aparecida Alves de Azevedo
Membro Titular


Márcio Nunes de Souza
Membro Titular


Candida Amélia dos Santos Gonçalves
Membro Titular

1

2

3

Informações

Documentos

Recibo

Recibo TCE-RJ

Prestação de Contas Anual de Gestão - Regimes Próprios de Previdência Social
- RPPS - Art. 1º, parágrafo único, inc VI c/c Art. 5º

Unidade Gestora: INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERV PÚBL QUATIS

Nº TCE-RJ: 222244-8/20

Retificar

Enviado por: 013.774.114-60

Ato recebido com sucesso às 18:45 de 03 de agosto de 2020

Documento	
01. Ofício de encaminhamento	Enviado: 03/08/2020 16:39:47 Recibo: DEC6D30E6CD6761BDE46C334C044289075A994A6A914B7F6A5C3A6830CA3B4F4
02. Cadastros dos responsáveis - Modelo 1	Enviado: 03/08/2020 16:40:39 Recibo: C3525A1BC0E6D12E27A11D1C4AB3F1A35918991AA91A47231C58DFEBEB66598D
03.1. Balancete Analítico (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:42:19 Recibo: 442DC4E7CF15620DAF3D1C42DDD7698C9DD7AD26FCA71320295553D1FAF95344
03.2. Balancete Analítico (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 16:41:28 Recibo: 6A96BCB8BDE0186BAF8610FCE66097A69D900FFF5137A75F845AF565433029B3
04.1. Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:56:56 Recibo: C5EAEC711BDA375C66FECC401FEDF58C92ABB0072B2CE64DC205CD8A15EC3A3E

Documento	
04.2. Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:24:40 Recibo: F48A88E7D18C6CC4C2B38C2F9857153413468F12E52806311F89A1A233AFD740
05.1. Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:57:31 Recibo: 147567486331AFA1BD746D0B7D16FF48E03640D4F9473ACB1293B084DBADE119
05.2. Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:25:18 Recibo: B79CEA5FDF245DE27530B3757D241136F064416D29CBB86B8960382E95412F8E
06.1. Demonstração das Variações Patrimoniais (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:44:13 Recibo: A12583A336F6AB8D56D3D02986B00AE90E79F81E0DCF9B388E3EAD513DFB8643
06.2. Demonstração das Variações Patrimoniais (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:25:04 Recibo: 2BD9F339160599BF893720078E079C68F50FB71971B76C9A60689C7A1F8F1E34
07.1. Balanço Orçamentário (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:45:51 Recibo: 7B8B89EE8A1A4FD086E53F7D8CEBD2281AC85C602FD9B5AE75278621B13FB602
07.2. Balanço Orçamentário (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:25:27 Recibo: 49FDCBBE99B82657EBE1D8DA8DD550404EEA0ADD6DA22B95A64AB8E1F14EA9D8
08.1. Balanço Financeiro (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:45:52 Recibo: 033B77869DE8CF70DB8997A482D00194C7539701B8D07D337271ECB38492577C
08.2. Balanço Financeiro (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:26:44 Recibo: 5B000540ED505593C8F889276619E5E024A993BF41808A4A13C189361D7E54CF

Documento	
09.1. Balanço Patrimonial (PDF)	Enviado: 03/08/2020 16:46:04 Recibo: BD1DB8F0EFCA3D932E20E2AFA0D9CBFC0540EA7BE6C45A830688114B7ABCBB85
09.2. Balanço Patrimonial (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:27:33 Recibo: B943B3D7F16885B8B0E5E6CC60E97B8C974855F56DF458AA20D58C9AEF492C7C
10.1. Demonstração dos Fluxos de Caixa (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:03:50 Recibo: 2CAEF4F355D0835F2F044D88A87E853CFFC3037B3561F4E6E787BB301010D71A
10.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:28:05 Recibo: 70E3A130FCA6B16EEA313587DCF81C87362B94EF826A21FCD57AB7751B9D67E1
11. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Enviado: 03/08/2020 17:06:01 Recibo: 0955D82BEB1B7BEEA910BDBBFFD2C732F90A78263BB0BF0D43E92702A81A8C6B
12.1. Anexo 16 da LF nº 4.320/64 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:07:17 Recibo: 696DF4DE37A0F0ED5880F62E8D06907DEAE5ABC8161CABA564C778BFCA9A68F5
12.2. Anexo 16 da LF nº 4.320/64 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:28:50 Recibo: 5B47AD6BE1086A3245508D80ACACB2378BB9ECA60672419C5D9C98832EBDA571
13.1. Anexo 17 da LF nº 4.320/64 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:07:49 Recibo: 5CA4F37B6E59805CFEC6DBF8C76E8D47DDE2CC75DE00C74A3DCED1D6E2C6151B
13.2. Anexo 17 da LF nº 4.320/64 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:29:33 Recibo: 33FA5E8D0B466BFA1B157A84E4BE1468725EAEDDC407CDF5FCAB5344E71B9CA

Documento	
14.1. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:23:44 Recibo: 53D5BCB995A35A84DA05700E6007A8292A62E9CD41771EF9CBCBD09640C1FA64
14.2. Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 - Modelo 2 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 18:08:35 Recibo: 6B53B9A98D093C9E0FFEDB05FA35BCEDEEF502FE33ED1CBDBE08F5D9ED5AAAB6
15.1. Relatório elaborado pelo órgão de controle interno - Modelo 3B	Enviado: 03/08/2020 17:11:14 Recibo: FAED82E8BC8EA4A7FF182F71AF815AC3CD8358BE4586D66849F3BD3F24D143DA
15.2. Certificado de Auditoria	Enviado: 03/08/2020 18:44:39 Recibo: E1DF2D4CB4944B7422A0DAD2796946BE55DB2EBE4F69B5AF42B832D7DE11B8F3
16. Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento de irregularidades	Enviado: 03/08/2020 17:11:41 Recibo: 401533BD6DC9402B4FF5EC7DC267FE115C8CF22DDD0761652CA3434613342752
17. Declaração do Responsável pelo Setor Contábil - Modelo 4	Enviado: 03/08/2020 17:12:17 Recibo: BD7428CA19A9EDF59479F7DFEC19EEE835B5BD9AD6DFF98784171A7E7C12C2F0
18. Lei de criação do órgão de previdência atualizada	Enviado: 03/08/2020 17:31:32 Recibo: C9BF68A3B8CD4EEBE8B1CFA3BDA86D451CD433BD7A1C02730A6B43FF58E471EE
19. Relação das Unidades Gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS - Modelo 8	Enviado: 03/08/2020 17:12:31 Recibo: 46F2C4288FC2AD7871E33BAF924E63CC892D1E4A2A4CAF792D7F0AC4BA6C1B4C
20.1. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial - Modelo 9 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:14:44 Recibo: 308DAA569211B22B79441627150A68D88A3FCC66B2815CD28FDA2A0F6F2B6E26

Documento	
20.2. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit atuarial - Modelo 9 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:35:51 Recibo: 069FA2A9021F1053ACE5B42803C3CCEBC75E3B414CE0F97CD278B0393F550899
21.1. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit financeiro - Modelo 10 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:14:33 Recibo: B233E83B7CBA8CA2D9A57722AFE6934E0C2CBD96F439F15118C06D74741069CF
21.2. Demonstrativo evidenciando o montante das transferências recebidas para cobertura de déficit financeiro - Modelo 10 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:36:14 Recibo: 3999B2A7FC7D6AB239541550F7465121207F44D483045647E18EEC24F14650BC
22.1. Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS - Modelo 11 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:14:43 Recibo: F1C301F71C59B739F321D9627E3A1F48CEF399E4FAAC5B4B7D6A9E7F8EE799C9
22.2. Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS - Modelo 11 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:36:36 Recibo: 2C70409315392C1885EFEA20736838C63CF32AE15CD80B08B579A8AEE8599BE9
23. Relatório de Avaliação Atuarial	Enviado: 03/08/2020 17:15:26 Recibo: 041B8DED16E683CBB992EDB4BAD2B93AA5DCAD3C4A110F510E60F397E26A8E6D
24.1. Memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício - Modelo 12 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:14:59 Recibo: 471C3CA76C82B81FAAEBCAE504FFC0147C8BDA7CC04DE6F9F6D0361D6F370831
24.2. Memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício - Modelo 12 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:36:57 Recibo: DE500179AB87677B209817EAC16CF719127AE3F3C8C304E3D0957DA09C1C8B09
25.1. Demonstrativo das despesas administrativas do RPPS - Modelo 13 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:16:14 Recibo: 17385021309D890008F23DB8D365718D36DDEF181409142B8E90A12F7827BCB2

Documento	
25.2. Demonstrativo das despesas administrativas do RPPS - Modelo 13 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:37:30 Recibo: F23BC29D219AE1FAE5D4E199D66374AA0BA613664DCC9B65D71700E19F4D69CC
26. Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões	Enviado: 03/08/2020 17:16:48 Recibo: 768F5365306AF8FA15CC47CF94F81D5EA37DD136514C9630FF893835FA34A753
27. Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS	Enviado: 03/08/2020 17:17:18 Recibo: D9ACFCB41409D7168FFBF60B46198D94DB6AB8F3A527EEFAD1B238CAFE78269A
28. Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Enviado: 03/08/2020 17:17:56 Recibo: F7CEACFBCEAFE1B5463BB5DD05C604108C735D067373D1AE29216964A2D6C1AF
29. Extrato Previdenciário	Enviado: 03/08/2020 17:17:18 Recibo: 7C282E065A4C773B3E3B6A6AB38ED79D8E3F591126B5AB01D442A0D8AD3FE159
30.1. Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira - Modelo 14 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:18:42 Recibo: 81005C883F6A8A19F4319761C4848FA46C40ACB828CB0856808DC79297F173AD
30.2. Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira - Modelo 14 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:38:49 Recibo: E0416D370FE997396CC276CC9085216C9F83059F1E077D20172FAA30662CD554
31.1. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições regulares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 34 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:21:39 Recibo: 5255BFAF9F8C32C5FB8C28C506789C4C5FCF16CB69C2240407251DE4820FA184
31.2. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições regulares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 34 (XLS)	 Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:39:15 Recibo: E4127E938891CC531CAC743EBF77CC675331D57E4D09037EE164565AB137B717

32.1. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 35 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:22:05 Recibo: 84BE8663D0FF63306A81E6B73452C42784D1E6882E78CD3286F7C1236CADA6BB
32.2. Demonstrativo evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS - Modelo 35 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:39:38 Recibo: 3606932B1364B05593BFB6798A4B84DFE24F5ED352FA34D14B308179489856D5
33.1. Demonstrativo das Contribuições Regulares repassadas ao RPPS - Modelo 36 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:29:27 Recibo: DA3FB117BEC27B2BFBC2F58DB85DA8C7B0C1DA074AD4E29AD800E3153FC05115
33.2. Demonstrativo das Contribuições Regulares repassadas ao RPPS - Modelo 36 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 18:13:44 Recibo: 5C01EF21EF9EEC701B16C7B26CA1F89D2505A5309EA71977B34CA8E65C175F8F
34.1. Demonstrativo das Contribuições Suplementares repassadas ao RPPS - Modelo 37 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:22:59 Recibo: 5DD469D37D79A9B986022D25E2833971F26B7281428DDD935DCFED776DBA3029
34.2. Demonstrativo das Contribuições Suplementares repassadas ao RPPS - Modelo 37 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 18:17:57 Recibo: 0E5DD374410B8E80959B94C173E6FC65BE3EE94199225A7ED6097596388B0F64
35.1. Demonstrativo das Contribuições repassadas ao RGPS - Modelo 38 (PDF)	Enviado: 03/08/2020 17:26:14 Recibo: EA2DE57D3C0EFE7E1107A4785F31AA96D41197C970C800469C491163F7BBCC19
35.2. Demonstrativo das Contribuições repassadas ao RGPS - Modelo 38 (XLS)	  Arquivo Zip TCERJ Assinado Enviado: 03/08/2020 17:56:43 Recibo: 3FD77C1E703B60AD5046AA19E599939E9189D6129144CC221DAF53153BC991FE

Documento	
36. Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades	Enviado: 03/08/2020 16:49:17 Recibo: 787F9418AAEE9F420751DC556BE6B5305D8630ACF2EF63923A5B1E7E98FD08AF
37. Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS	Enviado: 03/08/2020 17:28:24 Recibo: 446C2CC6FF810EF90E486000EB0EE4BA2FBED8D4500557FA6D360F51DF86057E

Imprimir